



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PAUTA DA 66ª REUNIÃO

(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura)

27/11/2013

QUARTA-FEIRA

**Logo após a 65ª Reunião Extraordinária
da CE**

Presidente: Senador Cyro Miranda

Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia



Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**66ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 54ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 27/11/2013.**

66ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA
Quarta-feira, Logo após a 65ª Reunião

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Discussão e Votação das Emendas da Comissão de Educação, Cultura e Esporte ao Projeto de Lei nº 9/2013-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2014".	10
Relatoria: Senador Osvaldo Sobrinho	

(1)(2)(3)(4)(6)(7)(8)(44)(73)(74)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia

(27 titulares e 27 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)			
Angela Portela(PT)	RR (61) 3303.6103 / 6104 / 6105	1 Lindbergh Farias(PT)(43)	RJ (61) 3303-6427
Wellington Dias(PT)	PI (61) 3303-9049/9050/9053	2 Anibal Diniz(PT)	AC (61) 3303-4546 / 3303-4547
Ana Rita(PT)	ES (61) 3303-1129	3 Marta Suplicy(PT)(55)	SP (61) 3303-6510
Paulo Paim(PT)	RS (61) 3303-5227/5232	4 Vanessa Grazziotin(PCdoB)(20)(30)	AM (61) 3303-6726
Randolfe Rodrigues(PSOL)(79)	AP (61) 3303-6568	5 Pedro Taques(PDT)	MT (61) 3303-6550 e 3303-6551
Cristovam Buarque(PDT)	DF (61) 3303-2281	6 Antonio Carlos Valadares(PSB)(16)	SE (61) 3303-2201 a 2206
Lídice da Mata(PSB)	BA (61) 3303-6408/ 3303-6417	7 Zeze Perrella(PDT)(23)	MG (61) 3303-2191
Inácio Arruda(PCdoB)	CE (61) 3303-5791 3303-5793	8 Rodrigo Rollemberg(PSB)(37)(92)	DF (61) 3303-6640
João Capiberibe(PSB)(90)(92)	AP (61) 3303-9011/3303-9014	9 VAGO	
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)			
Ricardo Ferraço(PMDB)(49)(68)	ES (61) 3303-6590	1 Eduardo Braga(PMDB)(9)(26)(49)(52)(68)	AM (61) 3303-6230
Roberto Requião(PMDB)(33)(34)(35)(46)	PR (61) 3303-6623/6624	2 Vital do Rêgo(PMDB)(49)(52)(62)(68)	PB (61) 3303-6747
Romero Jucá(PMDB)(13)(19)(32)(49)(68)	RR (61) 3303-2112 / 3303-2115	3 Valdir Raupp(PMDB)(49)(68)	RO (61) 3303-2252/2253
João Alberto Souza(PMDB)(36)(38)(45)(49)	MA (061) 3303-6352 / 6349	4 Luiz Henrique(PMDB)(49)(52)(68)	SC (61) 3303-6446/6447
VAGO(24)(49)(68)(84)		5 Pedro Simon(PMDB)(49)(52)(85)	RS (61) 3303-3232
Ana Amélia(PP)(49)(52)(68)	RS (61) 3303 6083	6 VAGO(27)(49)(52)	
Benedito de Lira(PP)(49)(52)(53)(54)(60)(61)	AL (61) 3303-6148 / 6151	7 VAGO(17)(49)	
Ciro Nogueira(PP)(49)(52)(68)	PI (61) 3303-6185 / 6187	8 VAGO(49)	
Kátia Abreu(PMDB)(49)(52)(68)(91)	TO (61) 3303-2708	9 VAGO(49)	
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)			
Cyro Miranda(PSDB)(10)(67)	GO (61) 3303-1962	1 Cícero Lucena(PSDB)(39)(67)	PB (61) 3303-5800 5805
Alvaro Dias(PSDB)(21)(29)(67)	PR (61) 3303-4059/4060	2 Flexa Ribeiro(PSDB)(12)(67)(80)	PA (61) 3303-2342
Paulo Bauer(PSDB)(67)	SC (61) 3303-6529	3 Cássio Cunha Lima(PSDB)(11)(67)	PB (61) 3303-9808/9806/9809
Maria do Carmo Alves(DEM)	SE (61) 3303-1306/4055	4 Lúcia Vânia(PSDB)(25)(59)(67)	GO (61) 3303-2035/2844
José Agripino(DEM)(14)	RN (61) 3303-2361 a 2366	5 Aloysio Nunes Ferreira(PSDB)(15)(50)(51)	SP (61) 3303-6063/6064
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)			
Armando Monteiro(PTB)(76)	PE (61) 3303 6124 e 3303 6125	1 Eduardo Amorim(PSC)(63)(72)(76)	SE (61) 3303 6205 a 3303 6211
Gim(PTB)(76)(81)(82)(83)(87)	DF (61) 3303-1161/3303-1547	2 João Vicente Claudino(PTB)(5)(48)(76)(77)	PI (61) 3303-2415/4847/3055
Osvaldo Sobrinho(PTB)(31)(76)(89)	MT (61) 3303-1146/3303-1148/ 3303-4061	3 Mozarildo Cavalcanti(PTB)(41)(42)(65)(76)	RR (61) 3303-4078 / 3315
Alfredo Nascimento(PR)(31)(66)(76)(93)	AM (61) 3303-1166	4 Antonio Carlos Rodrigues(PR)(57)(58)(64)	SP (061) 3303.6510, 6511 e 6514

- (1) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- (2) Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- (3) Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- (4) Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- (5) Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (Of. nº 043/2011-GLPTB).
- (6) Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Anibal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- (7) Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- (8) Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- (9) Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
- (10) Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

- (11) Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
- (12) Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
- (13) Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- (14) Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- (15) Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
- (16) Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
- (17) Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDDB)
- (18) O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- (19) Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).
- (20) Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- (21) Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- (22) O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- (23) Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
- (24) Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
- (25) Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
- (26) Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDDB).
- (27) Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
- (28) Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
- (29) Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
- (30) Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
- (31) Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
- (32) Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
- (33) Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- (34) Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDDB).
- (35) Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
- (36) Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
- (37) Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
- (38) Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDDB nº 330/2011).
- (39) Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
- (40) Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
- (41) Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
- (42) Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
- (43) Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
- (44) Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
- (45) Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
- (46) Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- (47) Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUFSF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- (48) Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUFSF).
- (49) Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
- (50) Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
- (51) Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
- (52) Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
- (53) Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- (54) Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDDB nº 181/2012).
- (55) Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- (56) Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
- (57) Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
- (58) Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012-BLUFOR/SF).
- (59) Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
- (60) Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
- (61) Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDDB nº 356/2012).
- (62) Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDDB nº 355/2012).
- (63) O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
- (64) Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

- (65) Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
- (66) Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
- (67) Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
- (68) Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
- (69) Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
- (70) Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. nº 10/2013-GLDEM).
- (71) Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 05/2013 - S.CE).
- (72) Em 12.03.2013, o Senador Sodrê Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 030/2013).
- (73) Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013)
"A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL – determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários.
Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."
Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes.
Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes.
Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes.
Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.
- (74)
- (75) Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
- (76) Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodrê Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
- (77) Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
- (78) Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
- (79) Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. nº 53/2013-GLDBAG).
- (80) Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB).
- (81) Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodrê Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
- (82) Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 82/2013-BLUFOR).
- (83) Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
- (84) Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 190/2013-GLPMDB).
- (85) Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
- (86) Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
- (87) Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
- (88) Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
- (89) Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
- (90) Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).
- (91) Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
- (92) Em 6.11.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Capiberibe, que passa a compor a Comissão como membro titular (Of. nº 133/2013-GLDBAG).
- (93) Em 25.11.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular e o Senador Antonio Carlos Rodrigues membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 203/2013-BLUFOR).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
SECRETÁRIO(A): JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-4604
FAX: 3303-3121

PLENÁRIO Nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: julioric@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO
FEDERAL

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 27 de novembro de 2013
(quarta-feira)**

Logo após a 65ª Reunião Extraordinária da CE

PAUTA

66ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

	Emendas à Lei Orçamentária Anual - LOA 2014
Local	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

-

Emendas à Lei Orçamentária Anual - LOA 2014

Finalidade:

Discussão e Votação das Emendas da Comissão de Educação, Cultura e Esporte ao Projeto de Lei nº 9/2013-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2014".

Relatoria: Senador Osvaldo Sobrinho

Anexos da Pauta

[Emenda Sen. Eduardo Braga](#)
[Emenda Sen. Gim](#)
[Emenda Sen. Paulo Paim 1](#)
[Emensa Sen. Paulo Paim 2](#)
[Emenda Sen. Paulo Paim 3](#)
[Emenda Sen. Paulo Paim 4](#)
[Emenda Sen. Paulo Paim 5](#)
[Emenda Sen. Paulo Paim 6](#)
[Emenda Sen. Paulo Paim 7](#)
[Emenda Sen. Paulo Paim 8](#)
[Emenda Sen. Paulo Paim 9](#)
[Emensa Sen. Paulo Paim 10](#)
[Emenda Sen. Aloysio Nunes Ferreira 1](#)
[Emenda Sen. Aloysio Nunes Ferreira 2](#)
[Emenda Sen. Valdir Raupp 1](#)
[Emenda Sen. Valdir Raupp 2](#)
[Emenda Sen. Valdir Raupp 3](#)
[Emenda Sen. Cristovam Buarque 1](#)
[Emenda Sen. Cristovam Buarque 2](#)
[Emenda Sen. Cristovam Buarque 3](#)
[Emenda Sen. Cristovam Buarque 4](#)
[Emenda Sen. Cristovam Buarque 5](#)
[Emenda Sen. Cristovam Buarque 6](#)
[Emenda Sen. Cristovam Buarque 7](#)
[Emenda Sen. Cristovam Buarque 8](#)
[Emenda Sen. Cristovam Buarque 9](#)
[Emenda Sen. Cristovam Buarque 10](#)
[Emenda Sen. Cristovam Buarque 11](#)
[Emenda Sen. Cristovam Buarque 12](#)
[Emenda Sen. Cristovam Buarque 13](#)
[Emenda Sen. Cristovam Buarque 14](#)
[Emenda Sen. Cyro Miranda 1](#)
[Emenda Sen. Cyro Miranda 2](#)
[Emenda Sen. Cyro Miranda 3](#)
[Emenda Sen. Cyro Miranda 4](#)
[Emenda Sen. Cyro Miranda 5](#)
[Emenda Sen. Cyro Miranda 6](#)
[Emenda Sen. Cyro Miranda 7](#)
[Emenda Sen. Cyro Miranda 8](#)
[Emenda Sen. Cyro Miranda 9](#)
[Emenda Sen. Cyro Miranda 10](#)
[Emenda Sen. Cyro Miranda 11](#)
[Emenda Sen. Cyro Miranda 12](#)
[Emenda Sen. Cyro Miranda 13](#)

[Emenda Sen. Cyro Miranda 14](#)
[Emenda Sen. Cyro Miranda 15](#)
[Emenda Sen. Cyro Miranda 16](#)
[Emenda Sen. Cyro Miranda 17](#)
[Emenda Sen. Cyro Miranda 18](#)
[Emenda Sen. Cyro Miranda 19](#)
[Emenda Sen. Cyro Miranda 20](#)
[Emenda Sen. Cyro Miranda 21](#)
[Emenda Sen. Cyro Miranda 22](#)
[Emenda Sen. Cyro Miranda 23](#)
[Emenda Sen. Cyro Miranda 24](#)
[Emenda Sen. Cyro Miranda 25](#)
[Emenda Sen. Cyro Miranda 26](#)
[Emenda Sen. Cyro Miranda 27](#)
[Emenda Sen. Cyro Miranda 28](#)
[Emenda Sen. Cyro Miranda 29](#)
[Emenda Sen. Cyro Miranda 30](#)
[Emenda Sen. Cyro Miranda 31](#)
[Emenda Sen. Cyro Miranda 32](#)
[Emenda Sen. Cyro Miranda 33](#)
[Emenda Sen. Cyro Miranda 34](#)
[Emenda Sen. Cyro Miranda 35](#)
[Emenda Sen. Cyro Miranda 36](#)
[Emenda Sen. Cyro Miranda 37](#)
[Emenda Sen. Cyro Miranda 38](#)
[Emenda Sen. Lídice da Mata 1](#)
[Emenda Sen. Lídice da Mata 2](#)
[Emenda Sen. Lídice da Mata 3](#)
[Emenda Sen. Lídice da Mata 4](#)
[Emenda Sen. Lídice da Mata 5](#)
[Emenda Sen. Lídice da Mata 6](#)
[Emenda Sen. Lídice da Mata 7](#)
[Emenda Sen. Lídice da Mata 8](#)
[Emenda Sen. Lídice da Mata 9](#)
[Emenda Sen. Lídice da Mata 10](#)
[Emenda Sen. Lídice da Mata 11](#)
[Emenda Sen. Lídice da Mata 12](#)
[Emenda Sen. Lídice da Mata 13](#)
[Emenda Sen. Lídice da Mata 14](#)
[Emenda Sen. Lídice da Mata 15](#)
[Emenda Sen. Lídice da Mata 16](#)
[Emenda Sen. Lídice da Mata 17](#)
[Emenda Sen. Lídice da Mata 18](#)
[Emenda Sen. Lídice da Mata 19](#)
[Emenda Sen. Lídice da Mata 20](#)
[Emenda Sen. Lídice da Mata 21](#)
[Emenda Sen. Lídice da Mata 22](#)
[Emenda Sen. Lídice da Mata 23](#)
[Emenda Sen. Lídice da Mata 24](#)
[Emenda Sen. Lídice da Mata 25](#)
[Emenda Sen. Lídice da Mata 26](#)
[Emenda Sen. Lídice da Mata 27](#)
[Emenda Sen. Lídice da Mata 28](#)
[Emenda Sen. Lídice da Mata 29](#)
[Emenda Sen. Lídice da Mata 30](#)
[Emenda Sen. Lídice da Mata 31](#)
[Emenda Sen. Lídice da Mata 32](#)

[Emenda Sen. Lídice da Mata 33](#)
[Emenda Sen. Lídice da Mata 34](#)
[Emenda Sen. Lídice da Mata 35](#)
[Emenda Sen. Lídice da Mata 36](#)
[Emenda Sen. Lídice da Mata 37](#)
[Emenda Sen. Lídice da Mata 38](#)
[Emenda Sen. Lúcia Vânia 1](#)
[Emenda Sen. Lúcia Vânia 2](#)
[Emenda Sen. Lúcia Vânia 3](#)
[Emenda Sen. Lúcia Vânia 4](#)
[Emenda Sen. Lúcia Vânia 5](#)
[Emenda Sen. Lúcia Vânia 6](#)
[Emenda Sen. Lúcia Vânia 7](#)
[Emenda Sen. Lúcia Vânia 8](#)
[Emenda Sen. Lúcia Vânia 9](#)
[Emenda Sen. Lúcia Vânia 10](#)
[Emenda Sen. Lúcia Vânia 11](#)
[Emenda Sen. Ana Amélia 1](#)
[Emenda Sen. Ana Amélia 2](#)
[Emenda Sen. Ana Amélia 3](#)
[Emenda Sen. Ana Amélia 4](#)
[Emenda Sen. Ana Amélia 5](#)
[Emenda Sen. Ana Amélia 6](#)
[Emenda Sen. Ana Amélia 7](#)
[Emenda Sen. Inácio Arruda 1](#)
[Emenda Sen. Inácio Arruda 2](#)
[Emenda Sen. Inácio Arruda 3](#)
[Emenda Sen. Inácio Arruda 4](#)
[Emenda Sen. Inácio Arruda 5](#)
[Emenda Sen. Zeze Perrella](#)
[Emenda Sen. Romero Jucá 1](#)
[Emenda Sen. Romero Jucá 2](#)
[Emenda Sen. Romero Jucá 3](#)
[Emenda Sen. Romero Jucá 4](#)
[Emenda Sen. Romero Jucá 5](#)
[Emenda Sen. Romero Jucá 6](#)
[Emenda Sen. Romero Jucá 7](#)
[Emenda Sen. Romero Jucá 8](#)
[Emenda Sen. Romero Jucá 9](#)
[Emenda Sen. Randolfe Rodrigues](#)
[Emenda Sen. Rodrigo Rollemberg 1](#)
[Emenda Sen. Rodrigo Rollemberg 2](#)
[Emenda Sen. Rodrigo Rollemberg 3](#)
[Emenda Sen. Ana Rita 1](#)
[Emenda Sen. Ana Rita 2](#)
[Emenda Sen. Ana Rita 3](#)
[Emenda Sen. Ana Rita 4](#)
[Emenda Sen. Lindbergh Farias](#)
[Emenda Sen. Flexa Ribeiro 1](#)
[Emenda Sen. Flexa Ribeiro 2](#)
[Emenda Sen. Flexa Ribeiro 3](#)

1



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 15:09

Página: 3 de 5

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA						
CE - Apoio ao Transporte Escolar						
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA				
Individual		Aprop.- Inclusão				
ÁREA DE GOVERNO						
Educação						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA				
445 Aquisição de Transporte Escolar		298 Educação Básica				
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA				
Orçamento Fiscal		FNDE				
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.847.2030.0E53						
Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola						
Nacional						
ESPECIFICAÇÃO DA META			QUANTIDADE			
Veículo adquirido(unidade)			50.000			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido			
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	150.000.000			
TOTAL			150.000.000			
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	150.000.000
TOTAL						150.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente proposta objetiva precipuamente foratalecer o Programa Caminho da Escola. De fundamental importancia no combate a evasão escolar. Propiciar o aumento da oferta de veículos as Prefeituras Municipais brasileiras é sobretudo dar as nossas crianças segurança e tranquilidade para o desenvolvimento de sua vida escolar.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2909 - Eduardo Braga



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 14:01

Página: 5 de 6

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA			
COMISSÃO-EDUCAÇÃO-Implantação de Quadras de Esporte			
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA	
Individual		Aprop.- Inclusão	
ÁREA DE GOVERNO			
Esporte			
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA	
806 Implantação/Modernização		752 Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer	
LOCALIDADE BENEFICIADA			
9000000 - Nacional			
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA	
Orçamento Fiscal		M. do Esporte	
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO			
27.812.2035.5450			
Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer			
Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META			QUANTIDADE
Espaço implantado/modernizado(unidade)			20.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	4.320.000.000
TOTAL			4.320.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
ID	RP	Valor Deduzido	
0	2	4.320.000.000	
TOTAL			4.320.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a construção, ampliação, reforma e modernização da infra-estrutura esportiva, para o desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer, mediante disponibilização de equipamentos e instalações esportivas tais como: quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, equipamentos e bens permanentes, entre outros, objetivando a modernização das áreas para a prática de esporte e lazer, assim como instalações e equipamentos adequados à prática esportiva, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social e para melhorar a qualidade de vida, mediante garantia de acessibilidade a espaços esportivos modernos, principalmente na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno - RIDE.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2590 - Gim Argello



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 15:04

Página: 16 de 25

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Educação Profissional

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Educação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.363.2031.20RG.0001

Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto viabilizado(unidade)

QUANTIDADE

60

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	100.000.000
5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	2	100.000.000
TOTAL			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL						200.000.000

JUSTIFICATIVA

A expansão e reestruturação têm por objetivo implantar novas unidades e modernizar a infraestrutura física das unidades existentes na rede federal. Esta ação atende às instituições federais de educação profissional e tecnológica, por meio de novas construções, ampliações e reformas de instalações já existentes e aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Com a efetivação da expansão e reestruturação as Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica ofertarão, até 2014, aproximadamente 600 mil vagas de educação profissional e tecnológica.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2023 - Paulo Paim



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 15:04

Página: 17 de 25

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - esporte educacional, recreativo e cultura

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Esporte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

27.812.2035.5450.0001

Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Espaço implantado/modernizado(unidade)

QUANTIDADE

1.500

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

RP

2

Valor Acrescido

250.000.000

TOTAL

250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID RP

0

2

Valor Deduzido

250.000.000

TOTAL

250.000.000

JUSTIFICATIVA

A cultura é a alma de um povo e o esporte é fundamental para o desenvolvimento de crianças e adolescentes saudáveis. A promoção e divulgação da cultura é garantia para a perpetuação da identidade do povo, da sociedade. Os Centros Culturais, criados para atender as demandas das pequenas comunidades, hoje vivem uma nova fase, a de mostrar que cultura não é apenas arte, mas reflexão política. Mesmo tentando sanar dificuldades que vão das verbas a falta de participação popular formal, estes espaços mostram a importância que tem para a cidade. Com o objetivo de fomentar a participação e a inclusão social através da cultura e do esporte é que propomos a presente emenda.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2023 - Paulo Paim



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 15:04

Página: 18 de 25

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Ministério da Cultura - Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Cultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.813.2027.12MG.0001

Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Espaço implantado(unidade)

QUANTIDADE

27

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

2

27.000.000

TOTAL

27.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

100

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

27.000.000

TOTAL

27.000.000

JUSTIFICATIVA

A cultura é a alma de um povo. A promoção e divulgação da cultura é garantia para a perpetuação da identidade do povo, da sociedade. Os Centros Culturais, criados para atender as demandas das pequenas comunidades, hoje vivem uma nova fase, a de mostrar que cultura não é apenas arte, mas reflexão política. Mesmo tentando sanar dificuldades que vão das verbas a falta de participação popular formal, estes espaços mostram a importância que tem para a cidade. Com o objetivo de fomentar a participação e a inclusão social através da cultura é que propomos a presente emenda.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2023 - Paulo Paim



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 15:04

Página: 19 de 25

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Ministério da Cultura - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Brasileiro de Museus

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.392.2027.14U2.0001

Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais.

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Espaço cultural implantado/modernizado(unidade)

QUANTIDADE

100

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

RP

2

Valor Acrescido

10.000.000

TOTAL

10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID RP

0 2

Valor Deduzido

10.000.000

TOTAL

10.000.000

JUSTIFICATIVA

A memória e a preservação dos museus são importantes para entender o presente, que precisa do passado. O museu tem cumprido o seu papel, permitindo uma maior compreensão do que somos, fomos e seremos. Além da preservação da identidade cultural os museus e possuem importante papel no circuito turístico do país, Considerado como um dos dispositivos de inclusão social e cidadania, por meio do desenvolvimento e da revitalização das instituições museológicas existentes e pelo fomento à criação de novos processos de produção e institucionalização de memórias constitutivas da diversidade social, étnica e cultural do país a política de preservação e modernização desses espaços é da maior relevância para a agenda nacional. Por todo exposto propomos a presente emenda.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2023 - Paulo Paim



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 15:04

Página: 20 de 25

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Ministério da Cultura - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Cultural Palmares

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.392.2027.20ZF.0001

Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

500

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

RP

2

Valor Acrescido

40.000.000

TOTAL

40.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID RP

0

2

Valor Deduzido

40.000.000

TOTAL

40.000.000

JUSTIFICATIVA

Fundação Cultural Palmares é uma instituição pública vinculada ao Ministério da Cultura que tem a finalidade de promover e preservar a cultura afro-brasileira. Preocupada com a igualdade racial e com a valorização das manifestações de matriz africana, a Palmares formula e implanta políticas públicas que potencializam a participação da população negra brasileira nos processos de desenvolvimento do País. Promover a cultura brasileira é preservar do patrimônio cultural material e imaterial afro-brasileiros. Com esse objetivo apresentamos a presente proposta.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2023 - Paulo Paim



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 15:04

Página: 21 de 25

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Ministério da Educação - Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Educação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.366.2030.8526.0001

Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Iniciativa apoiada(unidade)

QUANTIDADE

10

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

RP

2

Valor Acrescido

20.000.000

TOTAL

20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID RP

0 2

Valor Deduzido

20.000.000

TOTAL

20.000.000

JUSTIFICATIVA

Está emenda tem a iniciativa de possibilitar o atendimento educacional, com qualidade e aproveitamento, aos jovens e adultos que estejam fora da escola ou em processo de alfabetização, escolarização e escolarização integrada à qualificação profissional, mediante: i) assistência técnica e financeira para a implementação de projetos especiais que visem a melhoria da qualidade nos processos educativos envolvendo jovens e adultos, podendo contemplar capacitação de educadores e gestores da educação de jovens e adultos, inovações na gestão de projetos e/ou metodologia de alfabetização, utilização de tecnologias de informação e comunicação (TIC) na aprendizagem, aquisição e/ou produção e distribuição de recursos didáticos e demais publicações pedagógicas e conceituais no campo da alfabetização e educação de jovens e adultos, além de propostas originais de alfabetização e educação de jovens e adultos; ii) desenvolvimento de projetos de estudos e pesquisas para diagnóstico, monitoramento e avaliação das ações implementadas nos processos educativos de jovens e adultos; e iii) formação de formadores e implementação de turmas de educação continuada de jovens e adultos que atuam em empreendimentos econômicos solidários, desta forma contribuir para ampliar, diversificar e melhorar a qualidade da oferta de alfabetização e de escolarização de jovens e adultos.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2023 - Paulo Paim



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 15:04

Página: 22 de 25

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Ministério do Esporte - Bolsa a Atletas

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Esporte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

27.811.2035.09HW.0001

Concessão de Bolsa a Atletas

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Bolsa concedida(unidade)

QUANTIDADE

16.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

40

Transf. a Municípios

2

360.000.000

TOTAL

360.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000

100

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

360.000.000

TOTAL

360.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir uma manutenção pessoal mínima aos atletas de alto rendimento, buscando dar condições para que se dediquem ao treinamento esportivo e a participação em competições visando o desenvolvimento pleno de sua carreira esportiva. O programa do Ministério do Esporte visa investir prioritariamente nos esportes olímpicos e paraolímpicos, para formar, manter e renovar periodicamente gerações de atletas com potencial para representar o País nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos. Por este motivo é que propomos a aprovação desta emenda.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2023 - Paulo Paim



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 15:04

Página: 23 de 25

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Ministério dos Esportes - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Esporte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

27.812.2035.20JP.0001

Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pessoa beneficiada(unidade)

QUANTIDADE

3.000.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

RP

2

Valor Acrescido

310.000.000

TOTAL

310.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

310.000.000

TOTAL

310.000.000

JUSTIFICATIVA

O incentivo à prática desportiva de nossas crianças e jovens desenvolve o senso de responsabilidade, disciplina, evita doenças decorrentes do sedentarismo além de afastar das drogas e incluir socialmente a população mais jovem. Por este motivo, apresentamos a presente proposta, no sentido de fomentar atividade desportiva e melhorar a qualidade de vida e da saúde da população, em especial de jovens e crianças é que apresentamos esta proposta.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2023 - Paulo Paim



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 15:04

Página: 24 de 25

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE- Ministério da Educação - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Educação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.364.2032.4002.0001

Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Benefício concedido(unidade)

QUANTIDADE

1.016

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	2	26.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	660.000
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	2	14.000.000
TOTAL			40.660.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	40.660.000
TOTAL						40.660.000

JUSTIFICATIVA

O Pnaes apoia a permanência de estudantes de baixa renda matriculados nos cursos de graduação das instituições federais de ensino superior. O objetivo é viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão. O programa oferece assistência à moradia estudantil (incluindo a manutenção das casas de estudantes), alimentação (incluindo os restaurantes universitários), transporte, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico. As ações são executadas pela própria instituição de ensino, que acompanha e avalia o desenvolvimento do programa. Os critérios de seleção dos beneficiários levam em conta o perfil socioeconômico dos alunos, além de critérios estabelecidos de acordo com a realidade de cada universidade.

Dada a importância assumida pelo Pnaes na manutenção e permanência dos estudantes nas universidades, torna-se necessário afirmar para a comunidade acadêmica e gestores das instituições de ensino superior que a assistência estudantil: @ Assume papel de centralidade para o Estado brasileiro na estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais via democratização do ensino superior.

Configura-se como importante mecanismo de inclusão social que promove a garantia do acesso pleno aos estudantes.

Atende os alunos estrangeiros em situação de vulnerabilidade socioeconômica, principalmente oriundos de países da África e América Latina que estudam no Brasil em condições de igualdade com os alunos brasileiros. Possui também a finalidade de eliminar as barreiras atitudinais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicações, por atender os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação – conforme estabelecido nos Decretos nos 5.296/04, 5.626/05 e 6.571/08.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2023 - Paulo Paim



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 15:04

Página: 25 de 25

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE- Ministério da Educação - Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Educação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.363.2031.20RG.0001

Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto viabilizado(unidade)

QUANTIDADE

50

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	750.000.000
TOTAL			750.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	750.000.000
TOTAL						750.000.000

JUSTIFICATIVA

A expansão e reestruturação têm por objetivo implantar novas unidades e modernizar a infraestrutura física das unidades existentes na rede federal. Esta ação atende as instituições federais de educação profissional e tecnológica, por meio de novas construções, ampliações e reformas de instalações já existentes e aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Com a efetivação da expansão e reestruturação as Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica ofertarão, até 2014, aproximadamente 600 mil vagas de educação profissional e tecnológica.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2023 - Paulo Paim



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 10:07

Página: 1 de 13

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.364.2032.0048.0001

Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Entidade apoiada(unidade)

QUANTIDADE

20

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

30 Transf. a Est. e ao DF

RP

2

Valor Acrescido

100.000.000

TOTAL

100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID RP

0 2

Valor Deduzido

100.000.000

TOTAL

100.000.000

JUSTIFICATIVA

Nos últimos 15 anos temos verificado que as vagas oferecidas pelas universidades federais não suprem a demanda do contingente de alunos que completam o ensino médio.

Dai, uma prioridade é de apoiarmos de todas as formas com recursos a estrutura do ensino superior possibilitando, desta maneira, que possam ampliar as vagas para inúmeros concluintes do Ensino Médio.

Não esqueçamos, também, que se quisermos inserir o Brasil entre as Nações pensantes e desenvolvidas de tecnologias de ponta, trazendo assim, importantes divisas para o País através de royalties, este é o caminho.

Muitos defendem apenas o ensino fundamental como prioritário, esquecem que a independência tecnológica exige um ensino superior forte e de qualidade. E não podemos dar aos filhos desta terra a perspectiva de um futuro que se estanca na profissão de técnico.

O Brasil precisa eliminar o atraso, não apenas em relação aos países mais desenvolvidos, mas também em relação a alguns de seus vizinhos da América Latina com baixa proporção de matriculados, neste nível de ensino. Por isso, a expansão do ensino superior, sem perder a sua qualidade deveria umas das principais prioridades de governo. A educação superior não pode ser ruptura e sim continuidade de ensino médio, a universalização do ensino superior é um direito de cidadania e da democratização da sociedade.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2886 - Aloysio Nunes Ferreira



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 11:39

Página: 10 de 22

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Com. Educação - Criação da Capitania Fluvial de Minas Gerais e Agência Fluvial de Uberlândia

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Marinha

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.152.2058.20SE.0001

Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Organização militar adequada(unidade)

QUANTIDADE

2

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	1.200.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	23.960.000
TOTAL					25.160.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 25.160.000
TOTAL						25.160.000

JUSTIFICATIVA

Esta proposta de emenda visa obter os recursos necessários à criação da Capitania Fluvial de Minas Gerais e Agência Fluvial de Uberlândia. Apesar da previsão de desembolso plurianual para esta meta, abrangendo os anos de 2014, 2015 e 2016, os valores constantes da presente proposta de emenda referem-se apenas aos recursos financeiros necessários para o PA-2014, no total de R\$ 25.160.000,00 (vinte e cinco milhões e cento e sessenta mil reais). A criação dessas Organizações Militares, que integrarão o Sistema de Segurança do Tráfego Aquaviário (SSTA) da Autoridade Marítima brasileira, promoverá o incremento das Ações de Fiscalização do Tráfego Aquaviário no Estado de Minas Gerais, e contribuirão, sobremaneira, para a eficácia dos serviços prestados à Sociedade mineira, mormente as comunidades náuticas de Belo Horizonte, de sua região metropolitana, triângulo mineiro e demais regiões do estado. Além disso, em adição ao incremento do segurança à navegação, teremos também a melhoria dos serviços prestados à população, aumento do número de registros de embarcações e de amadores habilitados, redução de gastos e tempos envolvidos para a população. Ressalta-se ainda, que a relevância atribuída pela MB em se fazer mais presente no Estado de Minas Gerais fortalecerá os laços institucionais com os diversos Órgãos governamentais desse importante estado federativo.

SITUAÇÃO ATUAL:

De modo a atender às crescentes demandas regionais de Segurança da Navegação, além de possibilitar o estreito relacionamento político com importantes Estados da União, a Marinha do Brasil busca ajustar as áreas de responsabilidades das organizações militares integrantes do Sistema de Segurança do Tráfego Aquaviário (SSTA). A distribuição das Áreas de responsabilidade leva em consideração, dentre outros aspectos, a localização das bacias hidrográficas do país. O rio São Francisco é considerado o rio da integração nacional e sua bacia se estende para a área de jurisdição do Com2ºDN, cuja sede é Salvador-BA. O Estado de Minas Gerais, além de estar incluído parcialmente na Bacia do São Francisco, possui ainda duas outras importantes bacias hidrográficas (bacia do Paraná e bacia do Leste), sendo a Autoridade Marítima brasileira representada naquele Estado pelas Capitânicas dos Portos de São Paulo, do Rio de Janeiro e do Espírito Santo. Nesse contexto, a MB vem conduzindo tratativas no sentido de vincular o Estado de Minas Gerais a somente um Distrito Naval, no caso o Comando do 2º Distrito Naval, e ampliar a sua presença com a criação da Capitania Fluvial de Minas Gerais e da Agência Fluvial de Uberlândia. As tratativas com a prefeitura de Uberlândia caminham no sentido positivo para que a MB receba dois terrenos para as futuras construções da sede da Agência Fluvial de Uberlândia e de Próprios Nacionais Residenciais (PNR) para a sua tripulação. Em relação à futura Capitania Fluvial de Minas Gerais, ainda não foram disponibilizados terrenos pelas Prefeituras e demais órgãos públicos da Grande Belo Horizonte, sendo talvez necessária a aquisição de terreno. Nesse contexto, para viabilizar a criação da Capitania Fluvial de Minas Gerais, a ser sediada em Belo Horizonte ou entorno, e da Agência Fluvial de Uberlândia, a ser sediada na cidade de mesmo nome, há a necessidade da liberação de recursos plurianuais, provenientes de emendas à LOA 2014 e, posteriormente, às LOA de 2015 e 2016.

A necessidade de recursos para a execução desses projetos está distribuída da seguinte maneira:

1 - CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS

Metas e cronograma de desembolso:

2014: R\$ 17.870.000,00 (dezoito milhões oitocentos e setenta mil reais) para atender as metas de aquisição do Terreno, projeto de engenharia, construção da sede,

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2886 - Aloysio Nunes Ferreira



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 11:39

Página: 11 de 22

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

JUSTIFICATIVA

aquisição de mobiliário, aquisição de material de informática e material comum.

2015: R\$ 9.300.000,00 (nove milhões e trezentos mil reais) para atender as metas de construção da sede, aquisição de mobiliário, aquisição de material de informática, material comum e implantação de sistema de vigilância.

2016: R\$ 6.375.000,00 (seis milhões trezentos e setenta e cinco mil reais) para atender as metas aquisição de mobiliário, aquisição de material de informática, material comum e implantação de sistema de vigilância.

Síntese das necessidades por período

2014 - R\$ 17.870.000,00 (dezoito milhões oitocentos e setenta mil reais)

2015 - R\$ 9.300.000,00 (nove milhões e trezentos mil reais)

2016 - R\$ 6.375.000,00 (seis milhões trezentos e setenta e cinco mil reais)

TOTAL - R\$ 33.545.000,00 (trinta e três milhões quinhentos e quarenta e cinco mil reais)

2 - AGÊNCIA FLUVIAL DE UBERLÂNDIA

Metas e cronograma de desembolso:

2014: R\$ 7.290.000,00 (sete milhões duzentos e noventa mil reais) para atender as metas confecção do projeto de engenharia, construção da sede, aquisição de mobiliário, aquisição de material de informática e material comum para manutenção da OM.

2015: R\$ 4.175.000,00 (quatro milhões cento e setenta e cinco mil reais) para atender as metas de aquisição de mobiliário, aquisição de material de informática, aquisição de material comum para manutenção da OM e despesas com a implantação de sistema de vigilância.

Síntese das necessidades por período

2014 - R\$ 7.290.000,00 (sete milhões duzentos e noventa mil reais)

2015 - R\$ 4.175.000,00 (quatro milhões cento e setenta e cinco mil reais)

TOTAL - R\$ 11.465.000,00 (onze milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil reais)

EXTERNALIDADES POSITIVAS:

a) Contribuição para a redução do número de acidentes de navegação no Estado;

b) Aumento da conscientização marítima dos cidadãos mineiros;

c) Estreitamento das relações institucionais entre a MB e os órgãos e autoridades de Minas Gerais; e

d) Maior representatividade daquele Estado nos assuntos e deliberações afetas à Segurança da Navegação no País.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 12:57

Página: 7 de 43

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte - Ministério da Cultura

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Cultura

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

806 Implantação/Modernização

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

165 Espaço Cultural

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Cultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.392.2027.14U2

Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Espaço cultural implantado/modernizado(unidade)

QUANTIDADE

50

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	200.000.000
TOTAL			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL						200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a construção, ampliação, reforma, adaptação, aquisição de equipamentos e material permanente, infraestrutura de iluminação, sonorização e climatização, visando atender os municípios brasileiros, objetivando a manifestação, divulgação e preservação da rica cultura existente nos vários estados de nosso país.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2048 - Valdir Raupp



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 12:57

Página: 8 de 43

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte - Ministério da Educação

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

922 Infraestrutura de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

298 Educação Básica

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.368.2030.20RP

Infraestrutura para a Educação Básica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade apoiada(unidade)

QUANTIDADE

50

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	2	100.000.000
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	100.000.000
TOTAL			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL						200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se à obras de infraestrutura, tais como: construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares, bem como à aquisição de equipamentos e mobiliários para os estabelecimentos de educação básica pública, objetivando o atendimento das diferentes etapas e modalidades da educação básica e educação integral.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2048 - Valdir Raupp



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 12:57

Página: 9 de 43

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte - Ministério do Esporte

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Esporte

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

806 Implantação/Modernização

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

752 Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Esporte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

27.812.2035.5450

Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Espaço implantado/modernizado(unidade)

QUANTIDADE

50

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	2	100.000.000
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	100.000.000
TOTAL			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL						200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se à construção, ampliação, reforma e modernização da infraestrutura esportiva, para o desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer, mediante disponibilização de equipamentos e instalações esportivas tais como: quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, equipamentos e bens permanentes, entre outros, visando a contribuição para reduzir a exclusão, o risco social e para melhorar a qualidade de vida, mediante garantia de acessibilidade a espaços esportivos modernos.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2048 - Valdir Raupp



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 16:20

Página: 19 de 38

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE 1 - Capacitação e Formação Inicial e Continuada para Educação Básica

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.368.2030.20RJ.0001

Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pessoa beneficiada(unidade)

QUANTIDADE

30.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	50.000.000
TOTAL			50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	50.000.000
TOTAL						50.000.000

JUSTIFICATIVA

Ninguém consegue ensinar o que não sabe, ou lidar com crianças sem estar preparado para isto. Nos cursos superiores, aonde os professores deveriam ter nível de doutorado ou pelo menos mestrado, 36% só têm o título inicial de graduação, e 7% só têm educação média ou menos. No ensino médio, aonde todos os professores deveriam ter uma licenciatura de nível superior, 14% não chegam a esta qualificação. No ensino fundamental, aonde a formação superior também é exigida, 26% só têm formação de nível médio, e 6% nem isto. No ensino pré-escolar 10% dos professores não têm sequer o nível médio, e só a metade têm formação de nível superior. A presente Emenda tem a finalidade de suportar o desenvolvimento de um programa de qualificação de professores da Educação Básica para atenuar os efeitos danosos que a falta de formação adequada sobre a qualidade de ensino prejudique o aprendizado do aluno, como também sirva para assegurar o papel estratégico da Educação para o desenvolvimento do País.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2069 - Cristovam Buarque



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 16:20

Página: 23 de 38

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE 2 - Infraestrutura para a Educação Básica

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.368.2030.20RP.0001

Infraestrutura para a Educação Básica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade apoiada(unidade)

QUANTIDADE

30.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

200.000.000

TOTAL

200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID RP

0

2

Valor Deduzido

200.000.000

TOTAL

200.000.000

JUSTIFICATIVA

Essa emenda destina-se ao fortalecimento da Infraestrutura para a Educação Básica, especialmente para a criação das condições necessárias para o desenvolvimento da educação integral no país e cumprimento das metas que estão sendo estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE).

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2069 - Cristovam Buarque



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 16:20

Página: 24 de 38

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE 3 - Estruturação e apoio à Manutenção da Educação Infantil - Creche

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.365.2030.20RV.0001

Apoio à Manutenção da Educação Infantil

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Escola apoiada(unidade)

QUANTIDADE

700

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

2

500.000.000

TOTAL

500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

100

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

500.000.000

TOTAL

500.000.000

JUSTIFICATIVA

A Emenda é destinada a implantação de escolas de Educação Infantil, vista como etapa fundamental no desenvolvimento escolar do aluno, preparando-o adequadamente para a vida escolar e para o aprendizado permanente e ao exercício da cidadania. O caminho do desenvolvimento é construído pela importância que o país dá às suas crianças. A presente Emenda destina-se ao R\$ 500 milhões ao MEC para aplicação em investimentos e custeios de creches públicas em todo o país.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2069 - Cristovam Buarque

Cristovam Buarque



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009 / 2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 16:20

Página: 25 de 38

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE 4 - Caminho da Escola - Apoio ao Transporte

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.847.2030.0E53.0001

Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Veículo adquirido(unidade)

QUANTIDADE

100.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

400.000.000

TOTAL

400.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID RP

0

2

Valor Deduzido

400.000.000

TOTAL

400.000.000

JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Contas da União, recentemente, publicou análise sobre a situação do transporte escolar no Brasil onde constata a precariedade dos veículos, bem como o insuficiente número destes.

O acesso de crianças e jovens à escola especialmente os moradores de áreas rurais e periféricas tem como componente básico e essencial o transporte escolar. Sem esse serviço compromete-se a execução das metas de acesso escolar.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2069 - Cristovam Buarque



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009 / 2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 16:20

Página: 26 de 38

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE 5 - Dinheiro direto na Escola para educação Básica

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.847.2030.0515.0001

Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

11

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

500.000.000

TOTAL

500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID RP

0

2

Valor Deduzido

500.000.000

TOTAL

500.000.000

JUSTIFICATIVA

Aquisição de Tablets, computadores, notebooks e laboratórios.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2069 - Cristovam Buarque

Cristovam Buarque



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 16:20

Página: 27 de 38

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE 6 - Implantação de Escolas para Educação Infantil

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.365.2030.12KU.0001

Implantação de Escolas para Educação Infantil

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Escola apoiada(unidade)

QUANTIDADE

500

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplíc. Diretas

2

700.000.000

TOTAL

700.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

100

9

Reserva de Contingência

99 A Definir

0 2

700.000.000

TOTAL

700.000.000

JUSTIFICATIVA

A Emenda é destinada a implantação de escolas de Educação Infantil, vista como etapa fundamental no desenvolvimento escolar do aluno, preparando-o adequadamente para a vida escolar e para o aprendizado permanente e ao exercício da cidadania

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2069 - Cristovam Buarque



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 16:20

Página: 28 de 38

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE 7 - Alfabetização de jovens e adultos

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.366.2030.8790.0001

Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

700

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

150.000.000

TOTAL

150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID RP

0 2

Valor Deduzido

150.000.000

TOTAL

150.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda destina-se a Educação de Jovens e Adultos (EJA), modalidade de ensino que acolhe jovens e adultos que, por várias razões, não tiveram a devida escolarização necessária durante a idade apropriada.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2069 - Cristovam Buarque

Cristovam Buarque



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 16:20

Página: 29 de 38

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE 8 - Concessão de Bolsa para Equipes de Alfabetização

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.366.2030.0920.0001

Concessão de Bolsa para Equipes de Alfabetização

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Bolsa concedida(unidade)

QUANTIDADE

20.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

100.000.000

TOTAL

100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID RP

0 2

Valor Deduzido

100.000.000

TOTAL

100.000.000

JUSTIFICATIVA

No ano de 2012, pela primeira vez, em duas décadas o número de pessoas analfabetas no Brasil aumentou. Isso significa um indicador grave de deficiência na política pública nacional de erradicação do analfabetismo. Investir em ações para fortalecer a formação de educadores voltados à alfabetização é essencial e urgente.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2069 - Cristovam Buarque



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009 / 2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 16:20

Página: 30 de 38

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE 9 - Apoio à alimentação escolar na Educação Básica

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.306.2030.8744.0001

Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Estudante atendido(unidade)

QUANTIDADE

11

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM RS 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

300.000.000

TOTAL

300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID RP

0

2

Valor Deduzido

300.000.000

TOTAL

300.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se ao fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar e à melhoria da qualidade da alimentação oferecida aos estudantes.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2069 - Cristovam Buarque

Cristovam Buarque



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 16:20

Página: 20 de 38

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE 10 - Fomento ao setor Audiovisual

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANCINE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.392.2027.20Z1.0001

Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

200

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

40.000.000

TOTAL

40.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID RP

0 2

Valor Deduzido

40.000.000

TOTAL

40.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda visa apoiar ações de fomento ao setor audiovisual - nacional

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2069 - Cristovam Buarque



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 16:20

Página: 21 de 38

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE 11 - Implantação UNILAB (Lusofonia Afro-Brasileira)

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UNILAB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.364.2032.125B.0020

Implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Na Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DA META

Vaga disponibilizada(unidade)

QUANTIDADE

4.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	22.000.000
TOTAL			22.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	22.000.000
TOTAL						22.000.000

JUSTIFICATIVA

O objetivo da emenda é promover a ampliação do número de vagas ofertadas.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2069 - Cristovam Buarque

Cristovam Buarque



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 16:20

Página: 22 de 38

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**EMENTA**

CE 12 - Construção da sede da Fundação Cultural Palmares e Museu Zumbi dos Palmares

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Cultural Palmares

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.392.2027.14U2.0001

Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Espaço cultural implantado/modernizado(unidade)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**GND**

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

10.000.000

TOTAL

10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**SEQUENCIAL**

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID RP

0

2

Valor Deduzido

10.000.000

TOTAL

10.000.000

JUSTIFICATIVA

O então presidente da república José Sarney fundou a primeira instituição pública federal voltada para promoção e preservação da arte e da cultura afro-brasileira: a Fundação Cultural Palmares, entidade vinculada ao Ministério da Cultura (MinC), este ano ela completa 25 anos de existência.

É uma instituição fundamental da cultura brasileira e com atividades essenciais na garantia e respeito aos direitos dos negros e afro-descendentes.

Esta emenda tem por objetivo criar as condições para a construção e instalação da sede da Fundação Cultural Palmares.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2069 - Cristovam Buarque



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 18:06

Página: 1 de 2

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE 13 - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Cultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.392.2027.20ZF.0001

Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

4.695

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	2	100.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	100.000.000
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	2	150.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	173.064.685
TOTAL			523.064.685

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	523.064.685
TOTAL						523.064.685

JUSTIFICATIVA

Promover a difusão cultural por meio do intercâmbio nas áreas das artes visuais, do circo, da dança, do teatro, da música, do audiovisual, da memória, do movimento social negro, do patrimônio museológico, do patrimônio cultural, das novas mídias, do design, de serviços criativos, das humanidades, da diversidade cultural e de outras expressões culturais consideradas relevantes.

Visa gerar um ganho cultural para a sociedade que pode desfrutar do talento e da diversidade dos criadores, realizadores, produtores e autores independentes brasileiros. Contribuir para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens. Através da pesquisa, preservação, difusão e ampliação do patrimônio museológico brasileiro.

Construção e equipamentos de espaços integrado que visa à qualificação do espaço público, a melhoria da qualidade de vida da população e à oferta de serviços públicos. Esses espaços integrados poderão ser compostos por: cineteatro, biblioteca, telecentro, salas multiuso, pista de skate, pista de caminhada, kit básico esportivo, equipamentos de ginástica, ginásio poliesportivo, espaço criança, bicicletário, quadra de areia, vestiário no ginásio, espaço terceira idade, anfiteatro ar livre, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), dentre outros.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2069 - Cristovam Buarque



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 18:06

Página: 2 de 2

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE 14 - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Cultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.392.2027.14U2.0001

Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Espaço cultural implantado/modernizado(unidade)

QUANTIDADE

8.200

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	2	50.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	100.000.000
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	139.747.996
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	200.000.000
TOTAL			489.747.996

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	489.747.996
TOTAL						489.747.996

JUSTIFICATIVA

Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

O objetivo das Praças dos Esportes e da Cultura é integrar num mesmo espaço físico, programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços sócio-assistenciais, políticas de prevenção à violência e inclusão digital, de modo a promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras o direito à cidade e a ampliação do acesso a serviços públicos nos territórios onde serão implantadas.

Sua concepção, objetivos e projetos arquitetônicos foram desenvolvidos por uma equipe multidisciplinar e interministerial.

O projeto da Praça prevê salas de aula, biblioteca, telecentro, cineteatro, quadra e equipamentos de esportes, entre outros.

A construção das Praças e seus equipamentos transformarão territórios antes desprovidos de espaços públicos e alternativas de lazer em novos pontos de encontro e de disseminação de expressões de cultura popular. Serão também centros de oportunidades, por meio de cursos e oficinas de formação e capacitação, permitindo novas alternativas de emprego e renda para a comunidade.

Esta emenda contribui para dar continuidade à implantação do Programa CEU das Artes, o qual contempla construção, aquisição de bens, e ampliação dos espaços que tenham como foco, exclusivamente, atividades culturais. Atende, ainda, a operacionalização desses espaços, bem como a facilitação do acesso do público aos produtos e bens culturais.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2069 - Cristovam Buarque



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 16:57

Página: 97 de 179

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Ações Integradas de Cultura e Educação

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Cultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.392.2027.20KH.0001

Ações Integradas de Cultura e Educação

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Programa implantado(unidade)

QUANTIDADE

200

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

334.403.000

TOTAL

334.403.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID RP

0 2

Valor Deduzido

334.403.000

TOTAL

334.403.000

JUSTIFICATIVA

Desenvolver e implementar política nacional de integração entre Educação e Cultura que promova o reconhecimento das artes e dos saberes culturais como campo do conhecimento e como elemento estratégico para qualificação do processo cultural e educativo. Desenvolver uma Política Nacional de Cultura para a Educação Básica, que promova o reconhecimento das artes como campo do conhecimento, e dos saberes culturais como elemento estratégico para a qualificação do processo cultural e educativo. Criação de bibliotecas públicas nas zonas urbanas e rurais de todos os municípios.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2891 - Cyro Miranda



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 16:57

Página: 131 de 179

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Cultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.392.2027.20ZF.0001

Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

4.695

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	2	100.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	100.000.000
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	2	150.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	173.064.685
TOTAL			523.064.685

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	523.064.685
TOTAL						523.064.685

JUSTIFICATIVA

Promover a difusão cultural por meio do intercâmbio nas áreas das artes visuais, do circo, da dança, do teatro, da música, do audiovisual, da memória, do movimento social negro, do patrimônio museológico, do patrimônio cultural, das novas mídias, do design, de serviços criativos, das humanidades, da diversidade cultural e de outras expressões culturais consideradas relevantes.

Visa gerar um ganho cultural para a sociedade que pode desfrutar do talento e da diversidade dos criadores, realizadores, produtores e autores independentes brasileiros. Contribuir para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens. Através da pesquisa, preservação, difusão e ampliação do patrimônio museológico brasileiro.

Construção e equipamentos de espaços integrado que visa à qualificação do espaço público, a melhoria da qualidade de vida da população e à oferta de serviços públicos. Esses espaços integrados poderão ser compostos por: cineteatro, biblioteca, telecentro, salas multiuso, pista de skate, pista de caminhada, kit básico esportivo, equipamentos de ginástica, ginásio poliesportivo, espaço criança, bicicletário, quadra de areia, vestiário no ginásio, espaço terceira idade, anfiteatro ar livre, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), dentre outros.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2891 - Cyro Miranda



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013
Hora: 16:57
Página: 123 de 179

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Cultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.392.2027.14U2.0001

Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Espaço cultural implantado/modernizado(unidade)

QUANTIDADE

8.200

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	2	50.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	100.000.000
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	139.747.996
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	200.000.000
TOTAL			489.747.996

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	489.747.996
TOTAL						489.747.996

JUSTIFICATIVA

Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

O objetivo das Praças dos Esportes e da Cultura é integrar num mesmo espaço físico, programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços sócio-assistenciais, políticas de prevenção à violência e inclusão digital, de modo a promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras o direito à cidade e a ampliação do acesso a serviços públicos nos territórios onde serão implantadas. Sua concepção, objetivos e projetos arquitetônicos foram desenvolvidos por uma equipe multidisciplinar e interministerial.

O projeto da Praça prevê salas de aula, biblioteca, telecentro, cineteatro, quadra e equipamentos de esportes, entre outros.

A construção das Praças e seus equipamentos transformarão territórios antes desprovidos de espaços públicos e alternativas de lazer em novos pontos de encontro e de disseminação de expressões de cultura popular. Serão também centros de oportunidades, por meio de cursos e oficinas de formação e capacitação, permitindo novas alternativas de emprego e renda para a comunidade.

Esta emenda contribui para dar continuidade à implantação do Programa CEU das Artes, o qual contempla construção, aquisição de bens, e ampliação dos espaços que tenham como foco, exclusivamente, atividades culturais. Atende, ainda, a operacionalização desses espaços, bem como a facilitação do acesso do público aos produtos e bens culturais.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2891 - Cyro Miranda



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 16:57

Página: 98 de 179

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**EMENTA**

CE - Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Educação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.364.2032.152X.0001

Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Instituto reestruturado(unidade)

QUANTIDADE

10

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**GND**

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

200.000.000

TOTAL

200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**SEQUENCIAL**

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID RP

0 2

Valor Deduzido

200.000.000

TOTAL

200.000.000

JUSTIFICATIVA

Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.

A universalização do acesso à educação superior constitui-se tema emergente, complexo e de fundamental importância para a sociedade brasileira, especialmente se considerarmos o cenário da revolução tecnológica, da globalização e das mudanças no mundo do trabalho, bem como as perspectivas de universalização do ensino fundamental do ensino médio a curto e médio prazos. No Brasil, a democratização do acesso e permanência no ensino fundamental e médio, ampliará excepcionalmente a demanda pelo ensino superior.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2891 - Cyro Miranda



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 16:57

Página: 99 de 179

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.366.2030.8790.0001

Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

1.522

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	2	113.000.000
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	2	200.000.000
TOTAL			313.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	313.000.000
TOTAL						313.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio a iniciativas que visam possibilitar o atendimento educacional, com qualidade e aproveitamento, aos jovens e adultos que estejam fora da escola ou em processo de alfabetização, escolarização e escolarização integrada à qualificação profissional, mediante:

- i) assistência técnica e financeira para a implementação de projetos especiais que visem a melhoria da qualidade nos processos educativos envolvendo jovens e adultos, podendo contemplar capacitação de educadores e gestores da educação de jovens e adultos, inovações na gestão de projetos e/ou metodologia de alfabetização, utilização de tecnologias de informação e comunicação (TIC) na aprendizagem, aquisição e/ou produção e distribuição de recursos didáticos e demais publicações pedagógicas e conceituais no campo da alfabetização e educação de jovens e adultos, além de propostas originais de alfabetização e educação de jovens e adultos;
- ii) desenvolvimento de projetos de estudos e pesquisas para diagnóstico, monitoramento e avaliação das ações implementadas nos processos educativos de jovens e adultos; e iii) formação de formadores e implementação de turmas de educação continuada de jovens e adultos que atuam em empreendimentos econômicos solidários, desta forma contribuir para ampliar, diversificar e melhorar a qualidade da oferta de alfabetização e de escolarização de jovens e adultos

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2891 - Cyro Miranda



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 16:57

Página: 100 de 179

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.368.2030.20RJ.0001

Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pessoa beneficiada(unidade)

QUANTIDADE

120.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

200.000.000

TOTAL

200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID RP

0 2

Valor Deduzido

200.000.000

TOTAL

200.000.000

JUSTIFICATIVA

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações étnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2891 - Cyro Miranda



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013
Hora: 16:57
Página: 101 de 179

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.364.2032.0048.0001

Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Entidade apoiada(unidade)

QUANTIDADE

220

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	2	100.000.000
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	2	200.000.000
TOTAL			300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	300.000.000
TOTAL						300.000.000

JUSTIFICATIVA

Um dos maiores patrimônios do cidadão brasileiro é o conjunto de Universidades Estaduais do Brasil. São instituições que contribuem para o desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia, do crescimento do país. Prestadores de serviço de alta qualidade, centros de excelência, as nossas Universidades clamam por reformas e adequações; recursos para seu funcionamento, manutenção, aprimoramento. Esta emenda visa o investimento em complementação para o funcionamento das instituições de ensino superior para atender as necessidades decorrentes do processo de expansão das Universidades Estaduais em todo o país. Esta emenda visa auxiliar na modernização das Instituições Não Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2891 - Cyro Miranda



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 16:57

Página: 102 de 179

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Educação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.366.2030.8526.0001

Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Iniciativa apoiada(unidade)

QUANTIDADE

200

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

2

100.000.000

TOTAL

100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

100

9

Reserva de Contingência

99 A Definir

0 2

100.000.000

TOTAL

100.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio a iniciativas que visam possibilitar o atendimento educacional, com qualidade e aproveitamento, aos jovens e adultos que estejam fora da escola ou em processo de alfabetização, escolarização e escolarização integrada à qualificação profissional, mediante:

i) assistência técnica e financeira para a implementação de projetos especiais que visem a melhoria da qualidade nos processos educativos envolvendo jovens e adultos, podendo contemplar capacitação de educadores e gestores da educação de jovens e adultos, inovações na gestão de projetos e/ou metodologia de alfabetização, utilização de tecnologias de informação e comunicação (TIC) na aprendizagem, aquisição e/ou produção e distribuição de recursos didáticos e demais publicações pedagógicas e conceituais no campo da alfabetização e educação de jovens e adultos, além de propostas originais de alfabetização e educação de jovens e adultos;

ii) desenvolvimento de projetos de estudos e pesquisas para diagnóstico, monitoramento e avaliação das ações implementadas nos processos educativos de jovens e adultos; e iii) formação de formadores e implementação de turmas de educação continuada de jovens e adultos que atuam em empreendimentos econômicos solidários, desta forma contribuir para ampliar, diversificar e melhorar a qualidade da oferta de alfabetização e de escolarização de jovens e adultos

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2891 - Cyro Miranda



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013
Hora: 16:57
Página: 103 de 179

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Apoio à Manutenção da Educação Infantil

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.365.2030.20RV.0001

Apoio à Manutenção da Educação Infantil

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Escola apoiada(unidade)

QUANTIDADE

1.538

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

RP

2

Valor Acrescido

292.500.000

TOTAL

292.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID RP

0 2

Valor Deduzido

292.500.000

TOTAL

292.500.000

JUSTIFICATIVA

A formação adequada e consistente de nossas crianças construirá gerações competitivas e capacitadas a contribuir para o amplo desenvolvimento brasileiro. Para alcançar este objetivo necessita da manutenção das instituições federais de educação básica e apoio financeiro aos entes federados para a manutenção e desenvolvimento do ensino. Fomento ao uso de tecnologias educacionais e promoção de atividades de incentivo aos estudantes e de estímulo ao domínio das diversas dimensões do conhecimento, inclusive mediante certames e concursos nacionais

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2891 - Cyro Miranda



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 16:57

Página: 104 de 179

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**EMENTA**

CE - Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop. - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Cultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.392.2027.8106.0001

Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

2.800

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**GND**

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

120.000.000

TOTAL

120.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**SEQUENCIAL**

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID RP

0 2

Valor Deduzido

120.000.000

TOTAL

120.000.000

JUSTIFICATIVA

Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população. Através da gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA, do Cinema Perto de Você e do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2891 - Cyro Miranda



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013
Hora: 16:57
Página: 105 de 179

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Apoio à Realização da Copa do Mundo FIFA 2014

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Esporte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

27.811.2035.20DB.0001

Apoio à Realização da Copa do Mundo FIFA 2014

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Iniciativa apoiada(unidade)

QUANTIDADE

222

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

210.000.000

TOTAL

210.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID RP

0 2

Valor Deduzido

210.000.000

TOTAL

210.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio às ações necessárias para promoção, preparação, organização, realização e legado da Copa do Mundo FIFA 2014 e Copa das Confederações FIFA 2013, tais como: ações especiais de promoção e de participação em eventos internacionais para a divulgação do Brasil como país sede da Copa do Mundo FIFA 2014, bem como eventos e campanhas nacionais; realização e atualização de estudos, levantamentos e pesquisas de dados e informações (quantitativos e qualitativos), com vistas a subsidiar a organização a Copa do Mundo 2014; contratação de serviços especializados de consultoria; criação, implantação e gestão de sistema de monitoramento das ações relativas à organização da Copa do Mundo FIFA 2014, com abrangência nas três esferas de Governo; apoio às ações de inteligência e segurança pública; aquisição/locação de equipamentos e serviços de manutenção de instalações esportivas; despesas diversas com outros serviços necessários. Coordenar e acompanhar a preparação do Brasil para a Copa do Mundo FIFA 2014.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2891 - Cyro Miranda



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 16:57

Página: 106 de 179

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Apoio à Residência em Saúde

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Educação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.364.2032.4005.0001

Apoio à Residência em Saúde

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Bolsa concedida(unidade)

QUANTIDADE

123.384

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	400.670.880
TOTAL			400.670.880

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	400.670.880
TOTAL						400.670.880

JUSTIFICATIVA

Expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento dos hospitais universitários federais, com promoção da qualificação de recursos humanos na saúde e ampliação de programas de Residência em Saúde, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país
Tem por objetivo possibilitar tanto a formação de profissionais quanto contribuir com a mudança do desenho técnico-assistencial do Sistema Único de Saúde. Integrar a formação de graduação e as necessidades da atenção à saúde, na direção apontada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2891 - Cyro Miranda



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013
Hora: 16:57
Página: 107 de 179

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.847.2030.0509.0001

Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Iniciativa apoiada(unidade)

QUANTIDADE

762

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	2	200.000.000
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	2	200.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	186.973.396
TOTAL			586.973.396

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	586.973.396
TOTAL						586.973.396

JUSTIFICATIVA

Prestação de assistência financeira, técnica e material as escolas, aos profissionais da educação e aos estudantes das redes públicas da educação básica, incluindo programas de transporte, alimentação (inclusive de professores e profissionais de educação básica), assistência à saúde, manutenção escolar, ampliação do tempo e espaços educativos e reforço da autogestão, material didático-escolar, paradidático, periódicos e obras de referencia, considerando, entre outras especificidades, o atendimento educacional especializado, a acessibilidade, a sustentabilidade socioambiental, as populações do campo, afrodescendentes, indígenas e a educação de jovens e Adultos

Financiamento de ações que visem a interface do FNDE e do MEC com as instituições públicas de todas as esferas de governo, assim como apoio financeiro complementar às demais ações voltadas para a educação básica, geridas pelo MEC e seus órgãos / entidades.

Contribuir para o desenvolvimento e a universalização da Educação Básica.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2891 - Cyro Miranda



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 16:57

Página: 108 de 179

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**EMENTA**

CE - Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.847.2030.0E53.0001

Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Veículo adquirido(unidade)

QUANTIDADE

122.500

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	279.200.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	200.000.000
TOTAL			479.200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	479.200.000
TOTAL						479.200.000

JUSTIFICATIVA

O caminho mais seguro e duradouro para o sustentável crescimento do Brasil é o investimento maciço em educação. A formação adequada e consistente de nossas crianças e jovens construirá gerações competitivas e capacitadas a contribuir para o amplo desenvolvimento brasileiro. A educação o melhor e mais adequado instrumento de inclusão social e de cidadania. Para que esta escola seja viabilizada torna-se necessário garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica através da aquisição de veículos escolares que é o objetivo desta emenda.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2891 - Cyro Miranda



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 16:57

Página: 109 de 179

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Cinema da Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Cultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.392.2027.12PG.0001

Cinema da Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Sala implantada(unidade)

QUANTIDADE

800

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

RP

2

Valor Acrescido

200.000.000

TOTAL

200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID RP

0 2

Valor Deduzido

200.000.000

TOTAL

200.000.000

JUSTIFICATIVA

Visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população. Através da gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA, do Cinema Perto de Você e do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2891 - Cyro Miranda



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 16:57

Página: 110 de 179

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**EMENTA**

CE - Concessão de Bolsa a Atletas

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Esporte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

27.811.2035.09HW.0001

Concessão de Bolsa a Atletas

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Bolsa concedida(unidade)

QUANTIDADE

15.884

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**GND**

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

362.689.920

TOTAL

362.689.920

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**SEQUENCIAL**

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID RP

0 2

Valor Deduzido

362.689.920

TOTAL

362.689.920

JUSTIFICATIVA

Ampliação e qualificação do Bolsa-Atleta e assim elevar o Brasil à condição de potência esportiva mundialmente reconhecida, com apoio à preparação de atletas, equipes e profissionais, da base a excelência esportiva, com estímulo à pesquisa e inovação tecnológica, qualificação da gestão, melhoria e articulação das estruturas, com segurança e conforto nos espetáculos, fomentando a dimensão econômica.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2891 - Cyro Miranda



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 16:57

Página: 111 de 179

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Esporte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

27.812.2035.20JP.0001

Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pessoa beneficiada(unidade)

QUANTIDADE

3.941.100

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	128.948.536
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	200.000.000
TOTAL			328.948.536

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	328.948.536
TOTAL						328.948.536

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa implantar o desenvolvimento do Esporte e do Lazer, para que assim possa suprir a carência de políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população por esporte recreativo e lazer, sobretudo daquelas em situações de vulnerabilidade social e econômica, reforçadoras das condições de injustiça e exclusão social a que estão submetidas.

Imperioso se faz, portanto, formular políticas públicas esportivas e de lazer que propiciem as condições necessárias para que tais objetivos sejam impreterivelmente alcançados.

Atendimento a crianças, adolescentes e jovens escolares, com a oferta de múltiplas vivências esportivas e outras ações para seu desenvolvimento integral, com ênfase nas áreas em situação de vulnerabilidade social, por meio da viabilização das ações de financiamento e capacitação de recursos humanos, aquisição e distribuição de material didático e didático-esportivo, reforço alimentar, transporte e outras ações; implantação de ações de esporte e de lazer para a população de todas as idades, inclusive o funcionamento de núcleos de esporte e de lazer; implantação de ações e projetos que ampliem o acesso às atividades físicas, esportivas e de lazer; apoio a projetos de esporte e lazer; aquisição de materiais de consumo, esportivos, didáticos e administrativos; produção de material esportivo; aquisição e/ou locação de materiais permanentes e equipamentos; disponibilização de recursos para contratação e formação permanente de Agentes Sociais de Esporte e de Lazer e pessoal. Implantação de ações de legado social dos grandes eventos.

Desenvolver ações com vistas a manter e a ampliar o acesso ao esporte e lazer a toda a população brasileira, em especial, aos escolares. Gerar renda em comunidades com risco social por meio da produção de material desportivo, visando fomentar e apoiar os programas sociais e estratégicos de esporte e lazer.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2891 - Cyro Miranda



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013
Hora: 16:57
Página: 112 de 179

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Educação Profissional e Tecnológica a Distância

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.363.2031.8252.0001

Educação Profissional e Tecnológica a Distância

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Vaga ofertada(unidade)

QUANTIDADE

220.144

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	2	159.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	100.000.000
TOTAL			259.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	259.000.000
TOTAL						259.000.000

JUSTIFICATIVA

Consolidação da política nacional de formação, promovendo a formação inicial e continuada de profissionais e a pesquisa, a produção e a disseminação de conhecimento na educação básica, com apoio técnico, financeiro e pedagógico, nas modalidades presencial e à distância, considerando programas específicos, como para professores indígenas, do campo e quilombolas, a formação para a docência intercultural, a educação bilíngue, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasilera e africana, Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2891 - Cyro Miranda



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 16:57

Página: 113 de 179

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Educação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.363.2031.6380.0001

Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade apoiada(unidade)

QUANTIDADE

450

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	177.046.970
TOTAL			277.046.970

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	277.046.970
TOTAL						277.046.970

JUSTIFICATIVA

Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2891 - Cyro Miranda



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013
Hora: 16:57
Página: 114 de 179

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Educação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.364.2032.20GK.0001

Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Iniciativa apoiada(unidade)

QUANTIDADE

2.637

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	154.079.111
TOTAL			254.079.111

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	254.079.111
TOTAL						254.079.111

JUSTIFICATIVA

Apoiar a formação de pessoal qualificado em nível superior para fortalecer o sistema nacional de educação, contribuindo para a melhoria da educação básica e para o fortalecimento e o crescimento da ciência, da tecnologia e da inovação, visando ao desenvolvimento sustentável do Brasil.
Concessão de bolsas, auxílios e outros mecanismos, no país e no exterior, para a formação, valorização e capacitação de recursos humanos e para promover cooperação internacional no Sistema Nacional de Pós-Graduação, em áreas de interesse nacional e regional, inclusive formação de professores, garantida equidade étnico-racial e de gênero.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2891 - Cyro Miranda



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 16:57

Página: 115 de 179

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Cultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.392.2027.211F.0001

Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Público atendido(unidade)

QUANTIDADE

960.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	260.000.000
TOTAL			360.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	360.000.000
TOTAL						360.000.000

JUSTIFICATIVA

Preservar, identificar, proteger e promover a memória e o patrimônio cultural brasileiro, fortalecendo identidades e criando condições para sua sustentabilidade. Objeto definir e regular os procedimentos de uso e funcionamento dos espaços culturais. A cultura mobiliza uma grande rede de infraestrutura, composta de espaços e equipamentos públicos ou privados que influenciam a oferta de bens e serviços culturais de forma quantitativa e qualitativa, condicionam o atendimento das demandas por esses bens e serviços e ampliam a interação social. A distribuição ou a presença desses espaços é indicador fundamental, embora não único, do dinamismo dos circuitos culturais locais. Os centros culturais, as bibliotecas, salas de espetáculos, os cinemas, museus e demais equipamentos potencializam a oferta de bens e serviços, e oferecem condições para a produção, difusão, circulação, fruição e acesso à cultura.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2891 - Cyro Miranda



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 16:57

Página: 116 de 179

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**EMENTA**

CE - Implantação de Escolas para Educação Infantil

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.365.2030.12KU.0001

Implantação de Escolas para Educação Infantil

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Escola apoiada(unidade)

QUANTIDADE

750

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**GND**

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

RP

2

Valor Acrescido

1.750.000.000

TOTAL

1.750.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**SEQUENCIAL**

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID RP

0

2

Valor Deduzido

1.750.000.000

TOTAL

1.750.000.000

JUSTIFICATIVA

Elevar o atendimento escolar, por meio da promoção do acesso e da permanência, e a conclusão na educação básica, nas suas etapas e modalidades de ensino, em colaboração com os entes federados, também por meio da ampliação e qualificação da rede física.

Apoio técnico, pedagógico e financeiro à rede física escolar pública para construções, reformas, ampliações e aquisições de equipamentos e mobiliário, inclusive para a formação dos profissionais da educação, garantindo acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas

habilidades ou superdotação, a educação de jovens e adultos e a ampliação gradativa da educação em tempo integral

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2891 - Cyro Miranda



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 16:57

Página: 117 de 179

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Cultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.813.2027.12MG.0001

Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Espaço implantado(unidade)

QUANTIDADE

200

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

200.000.000

TOTAL

200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID RP

0 2

Valor Deduzido

200.000.000

TOTAL

200.000.000

JUSTIFICATIVA

Implantar, ampliar, modernizar, recuperar, manter, gerir e articular a gestão e o uso de espaços e ambientes destinados a atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer Promover a integração entre espaços educacionais, esportivos, praças, parques de lazer e cultura em espaços de livre acesso, que ofereçam aos cidadãos de diferentes faixas etárias um ambiente propício para seu desenvolvimento.

Ampliação de espaços culturais integrados a esporte e lazer em áreas de baixo desenvolvimento socioeconômico.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2891 - Cyro Miranda



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 16:57

Página: 118 de 179

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Esporte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

27.811.2035.14TQ.0001

Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Infraestrutura implantada(% de execução física)

QUANTIDADE

15

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	1.510.108
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	2	498.489.892
TOTAL			500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	500.000.000
TOTAL						500.000.000

JUSTIFICATIVA

Implantação, modernização e ampliação da infraestrutura necessária para preparação, realização e legado dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, por meio da construção, reforma e adequação de instalações esportivas, laboratoriais e de apoio, aquisição de materiais, equipamentos e contratação de serviços. Prover as condições para implantação, modernização e ampliação da infraestrutura necessária a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

Ações, promoções e participação em competições internacionais de alto rendimento; funcionamento de núcleos de categoria de base do esporte de alto rendimento; implantação e modernização de centros científicos e tecnológicos para o esporte; detecção e avaliação de atletas de alto rendimento; promoção de eventos esportivos nacionais de alto rendimento; capacitação de recursos humanos para essa modalidade; apoio à implantação de infraestrutura para os Jogos Olímpicos e os Jogos Paraolímpicos Rio 2016; e preparação e organização dos Jogos Olímpicos e dos Jogos Paraolímpicos Rio 2016.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2891 - Cyro Miranda



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 16:57

Página: 119 de 179

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Esporte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

27.812.2035.14TR.0001

Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Espaço implantado(unidade)

QUANTIDADE

102

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

300.000.000

TOTAL

300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID RP

0

2

Valor Deduzido

300.000.000

TOTAL

300.000.000

JUSTIFICATIVA

Equipamento público multiuso que comporte atividades e serviços voltados à prática do esporte e lazer e a formação cidadã, estimulando a participação social e a convivência comunitária em áreas de pobreza e extrema pobreza.

O objetivo das Praças dos Esportes é a prática esportiva e de lazer da população de modo a promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras.

Tem por objetivo central democratizar o lazer e o esporte recreativo para que os participantes tomem como própria a sua condição de cidadão, integrando-se à sociedade. Garantir o direito ao acesso de qualidade a políticas públicas de lazer e de esporte, em sua dimensão recreativa, para as diversas faixas etárias, possibilitando a inclusão de pessoas com deficiência.

Ampliar a oferta de infraestrutura de equipamento público esportivo qualificado, incentivando a iniciação esportiva em territórios de alta vulnerabilidade social.

Os centros dessa natureza visam ampliar a oferta de infraestrutura de equipamento público esportivo qualificado, incentivando a iniciação esportiva em territórios de alta vulnerabilidade social das grandes cidades brasileiras. Integra, em um só espaço físico, atividades e a prática de esportes voltados ao esporte de alto rendimento, estimulando a formação de atletas entre crianças e adolescentes

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2891 - Cyro Miranda



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 16:20

Página: 30 de 38

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**EMENTA**

CE 9 - Apoio à alimentação escolar na Educação Básica

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.306.2030.8744.0001

Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Estudante atendido(unidade)

QUANTIDADE

11

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**GND**

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

300.000.000

TOTAL

300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**SEQUENCIAL**

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID RP

0

2

Valor Deduzido

300.000.000

TOTAL

300.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se ao fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar e à melhoria da qualidade da alimentação oferecida aos estudantes.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2069 - Cristovam Buarque



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 16:57

Página: 121 de 179

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Esporte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

27.812.2035.5450.0001

Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Espaço implantado/modernizado(unidade)

QUANTIDADE

928

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	200.000.000
TOTAL			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL						200.000.000

JUSTIFICATIVA

Construção, ampliação, reforma e modernização da infra-estrutura esportiva, para o desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer, mediante disponibilização de equipamentos e instalações esportivas tais como: quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, equipamentos e bens permanentes, entre outros. Busca-se assim, disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esporte e lazer, assim como instalações e equipamentos adequados à prática esportiva, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social e para melhorar a qualidade de vida, mediante garantia de acessibilidade a espaços esportivos modernos.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2891 - Cyro Miranda



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 16:57

Página: 122 de 179

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Esporte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

27.811.2035.14TP.0001

Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Infraestrutura implantada(unidade)

QUANTIDADE

500

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

RP

2

Valor Acrescido

200.000.000

TOTAL

200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID RP

0

2

Valor Deduzido

200.000.000

TOTAL

200.000.000

JUSTIFICATIVA

Construção, ampliação, reforma e modernização da infra-estrutura para o desenvolvimento de atividades esportivas de alto rendimento, de acordo com as especificações técnicas legalmente estabelecidas - regras específicas - para o desenvolvimento do esporte formal, com o fim de implantar e modernizar espaços físicos para a prática do esporte de alto rendimento, visando o aperfeiçoamento de atletas e a promoção da imagem do País no exterior.

Mecanismos que possibilitem o desenvolvimento de um sistema integrado de segurança do torcedor nos estádios, bem como o apoio ao funcionamento dos Juizados Especiais do Torcedor.

Detalhamento da Implementação cordo com as especificações técnicas legalmente estabelecidas - regras específicas - para o desenvolvimento do esporte formal, com o fim de implantar e modernizar espaços físicos para a prática do esporte de alto rendimento, visando o aperfeiçoamento de atletas e a promoção da imagem do País no exterior.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2891 - Cyro Miranda



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009 / 2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 16:57

Página: 124 de 179

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA	
CE - Infraestrutura para a Educação Básica	
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA
Individual	Aprop.- Acréscimo
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Orçamento Fiscal	FNDE
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO	
12.368.2030.20RP.0001	
Infraestrutura para a Educação Básica	
Nacional	
ESPECIFICAÇÃO DA META	QUANTIDADE
Unidade apoiada(unidade)	44.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	2	200.000.000
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	400.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	200.000.000
TOTAL			800.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	800.000.000
TOTAL						800.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio técnico, material e financeiro para a rede escolar pública destinados à construção, ampliação, reforma, adequação e adaptação de espaços escolares, mobiliário e equipamentos para a educação básica, inclusive o sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, garantindo acessibilidade e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica e educação integral, considerando, dentre outras, a sustentabilidade socioambiental, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e a educação de jovens e adultos, no que tange à quantidade de unidades educacionais e à qualidade da infra-estrutura dos estabelecimentos de educação básica pública.

O caminho mais seguro e duradouro para o sustentável crescimento do Brasil é o investimento maciço em educação. A formação adequada e consistente de nossas crianças e jovens construirá gerações competitivas e capacitadas a contribuir para o amplo desenvolvimento brasileiro. A educação o melhor e mais adequado instrumento de inclusão social e de cidadania. Para que esta escola seja viabilizada torna-se necessário a ampliação, a reforma e a adequação, com a constituição de ambientes adequados à execução das atividades pedagógicas e administrativas, do oferecimento de um ambiente agradável, saudável e compatível com as necessidades sócio-educativas. Isso será possível por meio da modernização, ampliação da infra-estrutura física, de equipamentos adequados e do transporte adequado dos alunos para a permanência do estudante na escola. Para tanto, torna-se necessária a implantação de bibliotecas escolares, de laboratórios para áreas de cultura, ciências, tecnologias e construção de quadras de esporte, aquisição de materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento e à sua modernização sendo estas todas as metas que a emenda visa.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2891 - Cyro Miranda



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 16:57

Página: 125 de 179

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Integração da Comunidade no Espaço Escolar, Promoção da Saúde na Escola e Combate à Violência, à Discriminação e à Vulnerabilidade Social

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.368.2030.20RR.0001

Integração da Comunidade no Espaço Escolar, Promoção da Saúde na Escola e Combate à Violência, à Discriminação e à Vulnerabilidade Social

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Ente federado apoiado(unidade)

QUANTIDADE

300

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

100.000.000

TOTAL

100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID RP

0 2

Valor Deduzido

100.000.000

TOTAL

100.000.000

JUSTIFICATIVA

Fortalecer a gestão e o controle social, a cooperação federativa e intersetorial e as formas de colaboração entre os sistemas de ensino e produzir informações estatísticas, indicadores, estudos, diagnósticos, pesquisas, exames, provas e avaliações.

Articulação intersetorial da escola no seu território, considerando ações nas áreas de saúde, trabalho e emprego, assistência social, direitos humanos, justiça, meio ambiente, esporte, cultura e desenvolvimento regional; formação para a gestão escolar com controle social e integração escola e comunidade.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2891 - Cyro Miranda



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 16:57

Página: 126 de 179

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.364.2031.8652.0001

Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Escola apoiada(unidade)

QUANTIDADE

604

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	2	180.000.000
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	2	200.000.000
TOTAL			380.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	380.000.000
TOTAL						380.000.000

JUSTIFICATIVA

Os Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica ocupam posição de referência educacional e se integram com a sociedade nas regiões em que estão localizadas. Dispõem de ampla infra-estrutura física, laboratórios, equipamentos, bibliotecas, salas de aula e parques desportivos. Atendem os níveis básico, técnico e tecnológico de educação profissional, o nível médio, o ensino superior e a pós-graduação tecnológica. Destacam-se ainda pela autonomia na pesquisa aplicada e no desenvolvimento de parceria com a comunidade e com o setor produtivo.

Cobrindo todo o território nacional, a rede presta um serviço à nação ao dar continuidade à sua missão de qualificar profissionais para os diversos setores da economia brasileira, realizar pesquisa e desenvolver novos processos, produtos e serviços em colaboração com o setor produtivo. Esta emenda tem o objetivo de assegurar condições para a continuidade dos serviços prestados por essas Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, garantindo a sua expansão e reestruturação com construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

"A importância da reforma dos sistemas educativos é apontada pelas organizações internacionais como uma prioridade na preparação dos cidadãos para essa sociedade pós-moderna. Não é à toa que a introdução das novas tecnologias digitais na educação apresentou mudanças para a dinâmica social, cultural e tecnológica."

"A Internet é muito mais que um mero instrumento. Além de um dispositivo, ela representa um modo diferente de efetivar a comunicação e o processamento social da informação". atual Sistema Brasileiro de Educação tem mostrado que, existe uma grande lacuna entre as suas proposta filosófica e metodológica e a sua realidade em sala de aula, assim como os seus fins e a sua realidade concreta. A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

Partindo desse pressuposto podemos entender que a educação, é um processo contínuo de formação e construção de um cidadão dentro de uma convivência familiar, social, profissional e cultural.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2891 - Cyro Miranda



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013
Hora: 16:57
Página: 127 de 179

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Esporte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

27.811.2035.20YA.0001

Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pessoa beneficiada(unidade)

QUANTIDADE

2.140

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM RS 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	2	100.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	74.310.080
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	100.000.000
TOTAL			274.310.080

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	274.310.080
TOTAL						274.310.080

JUSTIFICATIVA

Elevar o Brasil à condição de potência esportiva mundialmente reconhecida, com apoio à preparação de atletas, equipes e profissionais, da base a excelência esportiva, com estímulo à pesquisa e inovação tecnológica, qualificação da gestão, melhoria e articulação das estruturas, com segurança e conforto nos espetáculos, fomentando a dimensão econômica. Dando também Estímulo e apoio à preparação de atletas e profissionais

Prover as condições necessárias para a preparação do atleta de esporte de alto rendimento desde sua detecção, base, desenvolvimento, alto nível e destreino no esporte; além de proporcionar o aprimoramento de profissionais para atuarem com o esporte de alto rendimento.

Apoio à implantação de infraestrutura para os Jogos Olímpicos e os Jogos Paraolímpicos Rio 2016; e preparação e organização dos Jogos Olímpicos e dos Jogos Paraolímpicos Rio 2016.

Promoção e participação em competições internacionais de alto rendimento; funcionamento de núcleos de categoria de base do esporte de alto rendimento; implantação e modernização de centros científicos e tecnológicos para o esporte; detecção e avaliação de atletas de alto rendimento; promoção de eventos esportivos nacionais de alto rendimento; capacitação de recursos humanos para essa modalidade; apoio à implantação de infraestrutura para os Jogos Olímpicos e os Jogos Paraolímpicos Rio 2016; e preparação e organização dos Jogos Olímpicos e dos Jogos Paraolímpicos Rio 2016.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2891 - Cyro Miranda



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013
Hora: 16:57
Página: 128 de 179

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Esporte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

27.811.2035.20D8.0001

Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

102

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	2	100.000.000
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	2	62.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	100.000.000
TOTAL			262.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	262.000.000
TOTAL						262.000.000

JUSTIFICATIVA

Coordenar e integrar a atuação governamental na preparação, promoção e realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, considerando a geração e ampliação do legado esportivo, social e urbano, bem como implantar a infraestrutura esportiva necessária.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2891 - Cyro Miranda



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 16:57

Página: 129 de 179

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.368.2030.20RQ.0001

Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Material distribuído(unidade)

QUANTIDADE

103.293.832

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	990.000.000
TOTAL			990.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	990.000.000
TOTAL						990.000.000

JUSTIFICATIVA

Prestação de assistência financeira, técnica e material as escolas, aos profissionais da educação e aos estudantes das redes públicas da educação básica, incluindo programas de transporte, alimentação (inclusive de professores e profissionais de educação básica), assistência à saúde, manutenção escolar, ampliação do tempo e espaços educativos e reforço da autogestão, material didático-escolar, paradidático, periódicos e obras de referência, considerando, entre outras especificidades, o atendimento educacional especializado, a acessibilidade, a sustentabilidade socioambiental, as populações do campo, afrodescendentes, indígenas e a educação de jovens e adultos

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2891 - Cyro Miranda



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009 / 2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 16:57

Página: 130 de 179

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Cultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.392.2027.20ZM.0001

Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

2.700

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	100.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	111.505.000
TOTAL					211.505.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	211.505.000
TOTAL								211.505.000

JUSTIFICATIVA

Desenvolver e implementar política nacional de integração entre Educação e Cultura que promova o reconhecimento das artes e dos saberes culturais como campo do conhecimento e como elemento estratégico para qualificação do processo cultural e educativo. A produção de novos conhecimentos e a renovação das práticas culturais, tanto no sistema de ensino regular quanto em outros espaços de aprendizagem formal e informal. A cultura deve ser vista como um elemento fundamental na educação formal, promovendo a educação do olhar, da audição e demais sentidos, na busca da formação plena do indivíduo. Ao mesmo tempo, é fundamental em outros espaços de fruição e aprendizado informal nos quais se capacitam agentes multiplicadores e novas experimentações estéticas.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2891 - Cyro Miranda



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 16:57

Página: 132 de 179

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Esporte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

27.812.2035.20JQ.0001

Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Evento apoiado(unidade)

QUANTIDADE

423

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	107.000.000
TOTAL			207.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	207.000.000
TOTAL						207.000.000

JUSTIFICATIVA

Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e ao lazer, por meio de articulações intersetoriais, promovendo a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida. Com a implantação de espaços e equipamentos de esporte e de lazer, garantindo políticas de acessibilidade, gestão e manutenção da infraestrutura (praças da Juventude, academias ao ar livre, quadras, ginásios)

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2891 - Cyro Miranda



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009 / 2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 16:57

Página: 133 de 179

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Educação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.364.2032.8282.0001

Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto viabilizado(unidade)

QUANTIDADE

115

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	133.774.970
TOTAL			233.774.970

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	233.774.970
TOTAL						233.774.970

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa o investimento em infra-estrutura física para atender as necessidades decorrentes do processo de expansão das UF e seus Hospitais Universitários. As instituições vão aumentar o seu número de alunos e implantar cursos novos. Estas obras serão de grande relevância para que se possam atender às demandas decorrentes da expansão destas unidades de ensino.

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2891 - Cyro Miranda



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 16:57

Página: 134 de 179

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Educação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.368.2030.20RF.0001

Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

20

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	200.000.000
TOTAL			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL						200.000.000

JUSTIFICATIVA

Prover acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, equipamentos e recursos tecnológicos digitais e de acessibilidade para a utilização pedagógica nas escolas da rede pública de educação básica, inclusive no campo, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação. Nos ambientes virtuais de aprendizagem os estudantes utilizam fontes para pesquisa, participam de discussões no fórum o que permite a circulação do conhecimento e a troca de informações. E quando existe uma grande diferença no que refere a formação e culturas, este processo cada vez mais é enriquecedor.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2891 - Cyro Miranda



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013
Hora: 09:16
Página: 85 de 165

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Ações Integradas de Cultura e Educação

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Cultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.392.2027.20KH.0001

Ações Integradas de Cultura e Educação

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Programa implantado(unidade)

QUANTIDADE

200

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

334.403.000

TOTAL

334.403.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID RP

0

2

Valor Deduzido

334.403.000

TOTAL

334.403.000

JUSTIFICATIVA

Desenvolver e implementar política nacional de integração entre Educação e Cultura que promova o reconhecimento das artes e dos saberes culturais como campo do conhecimento e como elemento estratégico para qualificação do processo cultural e educativo

Lídice da Mata

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2879 - Lídice da Mata



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 09:16

Página: 86 de 165

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Educação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.364.2032.152X.0001

Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Instituto reestruturado(unidade)

QUANTIDADE

10

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

200.000.000

TOTAL

200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

200.000.000

TOTAL

200.000.000

JUSTIFICATIVA

Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.

Lídice da Mata

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2879 - Lídice da Mata



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013
Hora: 09:16
Página: 87 de 165

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.366.2030.8790.0001

Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

1.522

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	2	113.000.000
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	2	200.000.000
TOTAL			313.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	313.000.000
TOTAL						313.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio a iniciativas que visam possibilitar o atendimento educacional, com qualidade e aproveitamento, aos jovens e adultos que estejam fora da escola ou em processo de alfabetização, escolarização e escolarização integrada à qualificação profissional, mediante:

i) assistência técnica e financeira para a implementação de projetos especiais que visem a melhoria da qualidade nos processos educativos envolvendo jovens e adultos, podendo contemplar capacitação de educadores e gestores da educação de jovens e adultos, inovações na gestão de projetos e/ou metodologia de alfabetização, utilização de tecnologias de informação e comunicação (TIC) na aprendizagem, aquisição e/ou produção e distribuição de recursos didáticos e demais publicações pedagógicas e conceituais no campo da alfabetização e educação de jovens e adultos, além de propostas originais de alfabetização e educação de jovens e adultos; ii) desenvolvimento de projetos de estudos e pesquisas para diagnóstico, monitoramento e avaliação das ações implementadas nos processos educativos de jovens e adultos; e iii) formação de fornecedores e implementação de turmas de educação continuada de jovens e adultos que atuam em empreendimentos econômicos solidários, desta forma contribuir para ampliar, diversificar e melhorar a qualidade da oferta de alfabetização e de escolarização de jovens e adultos

Lídice da Mata

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2879 - Lídice da Mata



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 09:16

Página: 88 de 165

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.368.2030.20RJ.0001

Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pessoa beneficiada(unidade)

QUANTIDADE

120.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

200.000.000

TOTAL

200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

200.000.000

TOTAL

200.000.000

JUSTIFICATIVA

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações étnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

Lídice da Mata

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2879 - Lídice da Mata



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 09:16

Página: 89 de 165

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.364.2032.0048.0001

Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Entidade apoiada(unidade)

QUANTIDADE

220

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	2	100.000.000
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	2	200.000.000
TOTAL			300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	300.000.000
TOTAL						300.000.000

JUSTIFICATIVA

Um dos maiores patrimônios do cidadão brasileiro é o conjunto de Universidades Estaduais do Brasil. São instituições que contribuem para o desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia, do crescimento do país. Prestadores de serviço de alta qualidade, centros de excelência, as nossas Universidades clamam por reformas e adequações; recursos para seu funcionamento, manutenção, aprimoramento. Esta emenda visa o investimento em complementação para o funcionamento das instituições de ensino superior para atender as necessidades decorrentes do processo de expansão das Universidades Estaduais em todo o país. Esta emenda visa auxiliar na modernização das Instituições Não Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

Lídice da Mata

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2879 - Lídice da Mata



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 09:16

Página: 90 de 165

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Educação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.366.2030.8526.0001

Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Iniciativa apoiada(unidade)

QUANTIDADE

200

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
		2	100.000.000
TOTAL			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0
					2	100.000.000
TOTAL						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio a iniciativas que visam possibilitar o atendimento educacional, com qualidade e aproveitamento, aos jovens e adultos que estejam fora da escola ou em processo de alfabetização, escolarização e escolarização integrada à qualificação profissional, mediante:

- i) assistência técnica e financeira para a implementação de projetos especiais que visem a melhoria da qualidade nos processos educativos envolvendo jovens e adultos, podendo contemplar capacitação de educadores e gestores da educação de jovens e adultos, inovações na gestão de projetos e/ou metodologia de alfabetização, utilização de tecnologias de informação e comunicação (TIC) na aprendizagem, aquisição e/ou produção e distribuição de recursos didáticos e demais publicações pedagógicas e conceituais no campo da alfabetização e educação de jovens e adultos, além de propostas originais de alfabetização e educação de jovens e adultos;
- ii) desenvolvimento de projetos de estudos e pesquisas para diagnóstico, monitoramento e avaliação das ações implementadas nos processos educativos de jovens e adultos; e iii) formação de formadores e implementação de turmas de educação continuada de jovens e adultos que atuam em empreendimentos econômicos solidários, desta forma contribuir para ampliar, diversificar e melhorar a qualidade da oferta de alfabetização e de escolarização de jovens e adultos

Lidice da Mata

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2879 - Lidice da Mata



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 09:16

Página: 91 de 165

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Apoio à Manutenção da Educação Infantil

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.365.2030.20RV.0001

Apoio à Manutenção da Educação Infantil

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Escola apoiada(unidade)

QUANTIDADE

1.538

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	2	292.500.000
TOTAL			292.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	292.500.000
TOTAL						292.500.000

JUSTIFICATIVA

A formação adequada e consistente de nossas crianças construirá gerações competitivas e capacitadas á contribuir para o amplo desenvolvimento brasileiro. Para alcançar este objetivo necessita da manutenção das instituições federais de educação básica e apoio financeiro aos entes federados para a manutenção e desenvolvimento do ensino.
Fomento ao uso de tecnologias educacionais e promoção de atividades de incentivo aos estudantes e de estímulo ao domínio das diversas dimensões do conhecimento,inclusive mediante certames e concursos nacionais

Lídice da Mata

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2879 - Lídice da Mata



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 09:16

Página: 92 de 165

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Cultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.392.2027.8106.0001

Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

2.800

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

120.000.000

TOTAL

120.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

120.000.000

TOTAL

120.000.000

JUSTIFICATIVA

Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população. Através da gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA, do Cinema Perto de Você e do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA

Lidice da Mata

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2879 - Lidice da Mata



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 09:16

Página: 93 de 165

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Apoio à Realização da Copa do Mundo FIFA 2014

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Esporte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

27.811.2035.20DB.0001

Apoio à Realização da Copa do Mundo FIFA 2014

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Iniciativa apoiada(unidade)

QUANTIDADE

222

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

210.000.000

TOTAL

210.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

210.000.000

TOTAL

210.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio às ações necessárias para promoção, preparação, organização, realização e legado da Copa do Mundo FIFA 2014 e Copa das Confederações FIFA 2013, tais como: ações especiais de promoção e de participação em eventos internacionais para a divulgação do Brasil como país sede da Copa do Mundo FIFA 2014, bem como eventos e campanhas nacionais; realização e atualização de estudos, levantamentos e pesquisas de dados e informações (quantitativos e qualitativos), com vistas a subsidiar a organização a Copa do Mundo 2014; contratação de serviços especializados de consultoria; criação, implantação e gestão de sistema de monitoramento das ações relativas à organização da Copa do Mundo FIFA 2014, com abrangência nas três esferas de Governo; apoio às ações de inteligência e segurança pública; aquisição/locação de equipamentos e serviços de manutenção de instalações esportivas; despesas diversas com outros serviços necessários. Coordenar e acompanhar a preparação do Brasil para a Copa do Mundo FIFA 2014.

Lídice da Mata

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2879 - Lídice da Mata



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 09:16

Página: 94 de 165

ESELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**EMENTA**

CE - Apoio à Residência em Saúde

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Educação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.364.2032.4005.0001

Apoio à Residência em Saúde

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Bolsa concedida(unidade)

QUANTIDADE

123.384

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

2

400.670.880

TOTAL

400.670.880

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000

100

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

400.670.880

TOTAL

400.670.880

JUSTIFICATIVA

Expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento dos hospitais universitários federais, com promoção da qualificação de recursos humanos na saúde e ampliação de programas de Residência em Saúde, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país
Tem por objetivo possibilitar tanto a formação de profissionais quanto contribuir com a mudança do desenho técnico-assistencial do Sistema Único de Saúde. Integrar a formação de graduação e as necessidades da atenção à saúde, na direção apontada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Lidice da Mata

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2879 - Lidice da Mata



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 09:16

Página: 95 de 165

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.847.2030.0509.0001

Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Iniciativa apoiada(unidade)

QUANTIDADE

762

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	200.000.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2	200.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	186.973.396
TOTAL					586.973.396

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 586.973.396
TOTAL						586.973.396

JUSTIFICATIVA

Prestação de assistência financeira, técnica e material as escolas, aos profissionais da educação e aos estudantes das redes públicas da educação básica, incluindo programas de transporte, alimentação (inclusive de professores e profissionais de educação básica), assistência à saúde, manutenção escolar, ampliação do tempo e espaços educativos e reforço da autogestão, material didático-escolar, paradidático, periódicos e obras de referencia, considerando, entre outras especificidades, o atendimento educacional especializado, a acessibilidade, a sustentabilidade socioambiental, as populações do campo, afrodescendentes, indígenas e a educação de jovens e Adultos

Financiamento de ações que visem a interface do FNDE e do MEC com as instituições públicas de todas as esferas de governo, assim como apoio financeiro complementar às demais ações voltadas para a educação básica, geridas pelo MEC e seus órgãos / entidades.

Contribuir para o desenvolvimento e a universalização da Educação Básica.

Lídice da Mata

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2879 - Lídice da Mata



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 09:16

Página: 96 de 165

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.847.2030.0E53.0001

Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Veículo adquirido(unidade)

QUANTIDADE

122.500

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	279.200.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	200.000.000
TOTAL			479.200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	479.200.000
TOTAL						479.200.000

JUSTIFICATIVA

O caminho mais seguro e duradouro para o sustentável crescimento do Brasil é o investimento maciço em educação. A formação adequada e consistente de nossas crianças e jovens construirá gerações competitivas e capacitadas a contribuir para o amplo desenvolvimento brasileiro. A educação o melhor e mais adequado instrumento de inclusão social e de cidadania. Para que esta escola seja viabilizada torna-se necessário garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica através da aquisição de veículos escolares que é o objetivo desta emenda.

Lídice da Mata

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2879 - Lídice da Mata



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 09:16

Página: 97 de 165

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Cinema da Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Cultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.392.2027.12PG.0001

Cinema da Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Sala implantada(unidade)

QUANTIDADE

800

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

RP

2

Valor Acrescido

200.000.000

TOTAL

200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

200.000.000

TOTAL

200.000.000

JUSTIFICATIVA

Visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população. Através da gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual - PRO-INFRA, do Cinema Perto de Você e do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA

Lídice da Mata

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2879 - Lídice da Mata



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 09:16

Página: 98 de 165

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Concessão de Bolsa a Atletas

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Esporte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

27.811.2035.09HW.0001

Concessão de Bolsa a Atletas

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Bolsa concedida(unidade)

QUANTIDADE

15.884

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

362.689.920

TOTAL

362.689.920

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

362.689.920

TOTAL

362.689.920

JUSTIFICATIVA

Ampliação e qualificação do Bolsa-Atleta e assim elevar o Brasil à condição de potência esportiva mundialmente reconhecida, com apoio à preparação de atletas, equipes e profissionais, da base a excelência esportiva, com estímulo à pesquisa e inovação tecnológica, qualificação da gestão, melhoria e articulação das estruturas, com segurança e conforto nos espetáculos, fomentando a dimensão econômica.

Lídice da Mata

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2879 - Lídice da Mata



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 09:16

Página: 99 de 165

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Esporte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

27.812.2035.20JP.0001

Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pessoa beneficiada(unidade)

QUANTIDADE

3.941.100

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	128.948.536
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	200.000.000
TOTAL					328.948.536

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	328.948.536
TOTAL								328.948.536

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa implantar o desenvolvimento do Esporte e do Lazer, para que assim possa suprir a carência de políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população por esporte recreativo e lazer, sobretudo daquelas em situações de vulnerabilidade social e econômica, reforçadoras das condições de injustiça e exclusão social a que estão submetidas.

Imperioso se faz, portanto, formular políticas públicas esportivas e de lazer que propiciem as condições necessárias para que tais objetivos sejam impreterivelmente alcançados.

Atendimento a crianças, adolescentes e jovens escolares, com a oferta de múltiplas vivências esportivas e outras ações para seu desenvolvimento integral, com ênfase nas áreas em situação de vulnerabilidade social, por meio da viabilização das ações de financiamento e capacitação de recursos humanos, aquisição e distribuição de material didático e didático-esportivo, reforço alimentar, transporte e outras ações; implantação de ações de esporte e de lazer para a população de todas as idades, inclusive o funcionamento de núcleos de esporte e de lazer; implantação de ações e projetos que ampliem o acesso às atividades físicas, esportivas e de lazer; apoio a projetos de esporte e lazer; aquisição de materiais de consumo, esportivos, didáticos e administrativos; produção de material esportivo; aquisição e/ou locação de materiais permanentes e equipamentos; disponibilização de recursos para contratação e formação permanente de Agentes Sociais de Esporte e de Lazer e pessoal. Implantação de ações de legado social dos grandes eventos.

Desenvolver ações com vistas a manter e a ampliar o acesso ao esporte e lazer a toda a população brasileira, em especial, aos escolares. Gerar renda em comunidades com risco social por meio da produção de material desportivo, visando fomentar e apoiar os programas sociais e estratégicos de esporte e lazer.

Lídice da Mata

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2879 - Lídice da Mata



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013
Hora: 09:16
Página: 100 de 165

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Educação Profissional e Tecnológica a Distância

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.363.2031.8252.0001

Educação Profissional e Tecnológica a Distância

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Vaga ofertada(unidade)

QUANTIDADE

220.144

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

30 Transf. a Est. e ao DF

RP

2

Valor Acrescido

159.000.000

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

100.000.000

TOTAL

259.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID RP

0

2

Valor Deduzido

259.000.000

TOTAL

259.000.000

JUSTIFICATIVA

Consolidação da política nacional de formação, promovendo a formação inicial e continuada de profissionais e a pesquisa, a produção e a disseminação de conhecimento na educação básica, com apoio técnico, financeiro e pedagógico, nas modalidades presencial e à distância, considerando programas específicos, como para professores indígenas, do campo e quilombolas, a formação para a docência intercultural, a educação bilíngue, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira e africana, Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência.

Lidice da Mata

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2879 - Lidice da Mata



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013
Hora: 09:16
Página: 101 de 165

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Educação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.363.2031.6380.0001

Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade apoiada(unidade)

QUANTIDADE

450

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	100.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	177.046.970
TOTAL					277.046.970

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	277.046.970
TOTAL								277.046.970

JUSTIFICATIVA

Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

Lídice da Mata

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2879 - Lídice da Mata



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 09:16

Página: 102 de 165

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**EMENTA**

CE - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Educação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.364.2032.20GK.0001

Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Iniciativa apoiada(unidade)

QUANTIDADE

2.637

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**GND****MOD. APLICAÇÃO****RP****Valor Acrescido**

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	100.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	154.079.111
TOTAL					254.079.111

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**SEQUENCIAL****FONTE****GND****MOD. APLICAÇÃO****ID RP****Valor Deduzido**

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	254.079.111
TOTAL								254.079.111

JUSTIFICATIVA

Apoiar a formação de pessoal qualificado em nível superior para fortalecer o sistema nacional de educação, contribuindo para a melhoria da educação básica e para o fortalecimento e o crescimento da ciência, da tecnologia e da inovação, visando ao desenvolvimento sustentável do Brasil.

Concessão de bolsas, auxílios e outros mecanismos, no país e no exterior, para a formação, valorização e capacitação de recursos humanos e para promover cooperação internacional no Sistema Nacional de Pós-Graduação, em áreas de interesse nacional e regional, inclusive formação de professores, garantida equidade étnico-racial e de gênero.

Lídice da Mata

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2879 - Lídice da Mata



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 09:16

Página: 103 de 165

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Cultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.392.2027.211F.0001

Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Público atendido(unidade)

QUANTIDADE

960.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

100.000.000

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

260.000.000

TOTAL

360.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID RP

0 2

Valor Deduzido

360.000.000

TOTAL

360.000.000

JUSTIFICATIVA

Preservar, identificar, proteger e promover a memória e o patrimônio cultural brasileiro, fortalecendo identidades e criando condições para sua sustentabilidade.

Lídice da Mata

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2879 - Lídice da Mata



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 09:16

Página: 104 de 165

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**EMENTA**

CE - Implantação de Escolas para Educação Infantil

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.365.2030.12KU.0001

Implantação de Escolas para Educação Infantil

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Escola apoiada(unidade)

QUANTIDADE

750

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**GND**

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

RP

2

Valor Acrescido

1.750.000.000

TOTAL

1.750.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**SEQUENCIAL FONTE**

020000

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID RP

0

2

Valor Deduzido

1.750.000.000

TOTAL

1.750.000.000

JUSTIFICATIVA

Elevar o atendimento escolar, por meio da promoção do acesso e da permanência, e a conclusão na educação básica, nas suas etapas e modalidades de ensino, em colaboração com os entes federados, também por meio da ampliação e qualificação da rede física.

Apoio técnico, pedagógico e financeiro à rede física escolar pública para construções, reformas, ampliações e aquisições de equipamentos e mobiliário, inclusive para a formação dos profissionais da educação, garantindo acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, a educação de jovens e adultos e a ampliação gradativa da educação em tempo integral

Lídice da Mata

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2879 - Lídice da Mata



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 09:16

Página: 105 de 165

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Cultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.813.2027.12MG.0001

Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Espaço implantado(unidade)

QUANTIDADE

200

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	200.000.000
TOTAL			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL						200.000.000

JUSTIFICATIVA

Implantar, ampliar, modernizar, recuperar, manter, gerir e articular a gestão e o uso de espaços e ambientes destinados a atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer

Lídice da Mata

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2879 - Lídice da Mata



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 09:16

Página: 106 de 165

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**EMENTA**

CE - Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Esporte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

27.811.2035.14TQ.0001

Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Infraestrutura implantada(% de execução física)

QUANTIDADE

15

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**GND****MOD. APLICAÇÃO****RP****Valor Acrescido**

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	1.510.108
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2	498.489.892
TOTAL					500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**SEQUENCIAL****FONTE****GND****MOD. APLICAÇÃO****ID RP****Valor Deduzido**

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2	500.000.000
TOTAL							500.000.000

JUSTIFICATIVA

Implantação, modernização e ampliação da infraestrutura necessária para preparação, realização e legado dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, por meio da construção, reforma e adequação de instalações esportivas, laboratoriais e de apoio, aquisição de materiais, equipamentos e contratação de serviços. Prover as condições para implantação, modernização e ampliação da infraestrutura necessária a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

Lídice da Mata

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2879 - Lídice da Mata



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 09:16

Página: 107 de 165

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Esporte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

27.812.2035.14TR.0001

Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Espaço implantado(unidade)

QUANTIDADE

102

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

2

300.000.000

TOTAL

300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

100

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

300.000.000

TOTAL

300.000.000

JUSTIFICATIVA

Equipamento público multiuso que comporte atividades e serviços voltados à prática do esporte e lazer e a formação cidadã, estimulando a participação social e a convivência comunitária em áreas de pobreza e extrema pobreza. O objetivo das Praças dos Esportes é a prática esportiva e de lazer da população de modo a promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras.

Tem por objetivo central democratizar o lazer e o esporte recreativo para que os participantes tomem como própria a sua condição de cidadão, integrando-se à sociedade.

Garantir o direito ao acesso de qualidade a políticas públicas de lazer e de esporte, em sua dimensão recreativa, para as diversas faixas etárias, possibilitando a inclusão de pessoas com deficiência.

Lídice da Mata

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2879 - Lídice da Mata



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 09:16

Página: 108 de 165

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.368.2030.12KV.0001

Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

1.250

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

RP

2

Valor Acrescido

500.000.000

TOTAL

500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID RP

0

2

Valor Deduzido

500.000.000

TOTAL

500.000.000

JUSTIFICATIVA

Elevar o atendimento escolar, por meio da promoção do acesso e da permanência, e a conclusão na educação básica, nas suas etapas e modalidades de ensino, em colaboração com os entes federados, também por meio da ampliação e qualificação da rede física. As escolas são um ótimo espaço para desenvolver o gosto das crianças e jovens pelas práticas esportivas e com isso garantir aos futuros adultos uma qualidade de vida melhor.

Lídice da Mata

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2879 - Lídice da Mata



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 09:16

Página: 109 de 165

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Esporte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

27.812.2035.5450.0001

Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Espaço implantado/modernizado(unidade)

QUANTIDADE

928

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

RP

2

Valor Acrescido

200.000.000

TOTAL

200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID RP

0 2

Valor Deduzido

200.000.000

TOTAL

200.000.000

JUSTIFICATIVA

Construção, ampliação, reforma e modernização da infra-estrutura esportiva, para o desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer, mediante disponibilização de equipamentos e instalações esportivas tais como: quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, equipamentos e bens permanentes, entre outros. Busca-se assim, disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esporte e lazer, assim como instalações e equipamentos adequados à prática esportiva, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social e para melhorar a qualidade de vida, mediante garantia de acessibilidade a espaços esportivos modernos.

Lídice da Mata

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2879 - Lídice da Mata



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 09:16

Página: 110 de 165

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Esporte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

27.811.2035.14TP.0001

Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Infraestrutura implantada(unidade)

QUANTIDADE

500

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios
		2	
TOTAL			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	
				0	2	
TOTAL						200.000.000

JUSTIFICATIVA

Construção, ampliação, reforma e modernização da infra-estrutura para o desenvolvimento de atividades esportivas de alto rendimento, de acordo com as especificações técnicas legalmente estabelecidas - regras específicas - para o desenvolvimento do esporte formal, com o fim de implantar e modernizar espaços físicos para a prática do esporte de alto rendimento, visando o aperfeiçoamento de atletas e a promoção da imagem do País no exterior.

Mecanismos que possibilitem o desenvolvimento de um sistema integrado de segurança do torcedor nos estádios, bem como o apoio ao funcionamento dos Juizados Especiais do Torcedor.

Detalhamento da Implementação cordo com as especificações técnicas legalmente estabelecidas - regras específicas - para o desenvolvimento do esporte formal, com o fim de implantar e modernizar espaços físicos para a prática do esporte de alto rendimento, visando o aperfeiçoamento de atletas e a promoção da imagem do País no exterior.

Lídice da Mata

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2879 - Lídice da Mata



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 09:16

Página: 111 de 165

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Cultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.392.2027.14U2.0001

Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Espaço cultural implantado/modernizado(unidade)

QUANTIDADE

4.200

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	2	50.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	50.000.000
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	139.747.996
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	100.000.000
TOTAL			339.747.996

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	339.747.996
TOTAL						339.747.996

JUSTIFICATIVA

Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

O objetivo das Praças dos Esportes e da Cultura é integrar num mesmo espaço físico, programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços sócio-assistenciais, políticas de prevenção à violência e inclusão digital, de modo a promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras o direito à cidade e a ampliação do acesso a serviços públicos nos territórios onde serão implantadas. Sua concepção, objetivos e projetos arquitetônicos foram desenvolvidos por uma equipe multidisciplinar e interministerial.

O projeto da Praça prevê salas de aula, biblioteca, telecentro, cineteatro, quadra e equipamentos de esportes, entre outros.

A construção das Praças e seus equipamentos transformarão territórios antes desprovidos de espaços públicos e alternativas de lazer em novos pontos de encontro e de disseminação de expressões de cultura popular. Serão também centros de oportunidades, por meio de cursos e oficinas de formação e capacitação, permitindo novas alternativas de emprego e renda para a comunidade.

Lídice da Mata

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2879 - Lídice da Mata



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013
Hora: 09:16
Página: 112 de 165

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Infraestrutura para a Educação Básica

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.368.2030.20RP.0001

Infraestrutura para a Educação Básica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade apoiada(unidade)

QUANTIDADE

44.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	2	200.000.000
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	400.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	200.000.000
TOTAL			800.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	800.000.000
TOTAL						800.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio técnico, material e financeiro para a rede escolar pública destinados à construção, ampliação, reforma, adequação e adaptação de espaços escolares, mobiliário e equipamentos para a educação básica, inclusive o sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, garantindo acessibilidade e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica e educação integral, considerando, dentre outras, a sustentabilidade socioambiental, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e a educação de jovens e adultos, no que tange à quantidade de unidades educacionais e à qualidade da infraestrutura dos estabelecimentos de educação básica pública.

O caminho mais seguro e duradouro para o sustentável crescimento do Brasil é o investimento maciço em educação. A formação adequada e consistente de nossas crianças e jovens construirá gerações competitivas e capacitadas a contribuir para o amplo desenvolvimento brasileiro. A educação o melhor e mais adequado instrumento de inclusão social e de cidadania. Para que esta escola seja viabilizada torna-se necessário a ampliação, a reforma e a adequação, com a constituição de ambientes adequados à execução das atividades pedagógicas e administrativas, do oferecimento de um ambiente agradável, saudável e compatível com as necessidades sócio-educativas. Isso será possível por meio da modernização, ampliação da infra-estrutura física, de equipamentos adequados e do transporte adequado dos alunos para a permanência do estudante na escola. Para tanto, torna-se necessária a implantação de bibliotecas escolares, de laboratórios para áreas de cultura, ciências, tecnologias e construção de quadras de esporte, aquisição de materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento e à sua modernização sendo estas todas as metas que a emenda visa.

Lídice da Mata

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2879 - Lídice da Mata



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013
Hora: 09:16
Página: 113 de 165

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Integração da Comunidade no Espaço Escolar, Promoção da Saúde na Escola e Combate à Violência, à Discriminação e à Vulnerabilidade Social

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.368.2030.20RR.0001

Integração da Comunidade no Espaço Escolar, Promoção da Saúde na Escola e Combate à Violência, à Discriminação e à Vulnerabilidade Social

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Ente federado apoiado(unidade)

QUANTIDADE

300

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

100.000.000

TOTAL

100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID RP

0

2

Valor Deduzido

100.000.000

TOTAL

100.000.000

JUSTIFICATIVA

Fortalecer a gestão e o controle social, a cooperação federativa e intersetorial e as formas de colaboração entre os sistemas de ensino e produzir informações estatísticas, indicadores, estudos, diagnósticos, pesquisas, exames, provas e avaliações.

Articulação intersetorial da escola no seu território, considerando ações nas áreas de saúde, trabalho e emprego, assistência social, direitos humanos, justiça, meio ambiente, esporte, cultura e desenvolvimento regional; formação para a gestão escolar com controle social e integração escola e comunidade.

Lídice da Mata

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2879 - Lídice da Mata



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 09:16

Página: 114 de 165

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.364.2031.8652.0001

Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Escola apoiada(unidade)

QUANTIDADE

604

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	180.000.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2	200.000.000
TOTAL					380.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 380.000.000
TOTAL						380.000.000

JUSTIFICATIVA

Os Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica ocupam posição de referência educacional e se integram com a sociedade nas regiões em que estão localizadas. Dispõem de ampla infra-estrutura física, laboratórios, equipamentos, bibliotecas, salas de aula e parques desportivos. Atendem os níveis básico, técnico e tecnológico de educação profissional, o nível médio, o ensino superior e a pós-graduação tecnológica. Destacam-se ainda pela autonomia na pesquisa aplicada e no desenvolvimento de parceria com a comunidade e com o setor produtivo.

Cobrindo todo o território nacional, a rede presta um serviço à nação ao dar continuidade à sua missão de qualificar profissionais para os diversos setores da economia brasileira, realizar pesquisa e desenvolver novos processos, produtos e serviços em colaboração com o setor produtivo. Esta emenda tem o objetivo de assegurar condições para a continuidade dos serviços prestados por essas Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, garantindo a sua expansão e reestruturação com construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

"A importância da reforma dos sistemas educativos é apontada pelas organizações internacionais como uma prioridade na preparação dos cidadãos para essa sociedade pós-moderna. Não é à toa que a introdução das novas tecnologias digitais na educação apresentou mudanças para a dinâmica social, cultural e tecnológica."

"A Internet é muito mais que um mero instrumento. Além de um dispositivo, ela representa um modo diferente de efetivar a comunicação e o processamento social da informação". atual Sistema Brasileiro de Educação tem mostrado que, existe uma grande lacuna entre as suas proposta filosófica e metodológica e a sua realidade em sala de aula, assim como os seus fins e a sua realidade concreta. A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

Partindo desse pressuposto podemos entender que a educação, é um processo contínuo de formação e construção de um cidadão dentro de uma convivência familiar, social, profissional e cultural.

Lídice da Mata

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2879 - Lídice da Mata



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 09:16

Página: 115 de 165

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Esporte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

27.811.2035.20YA.0001

Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pessoa beneficiada(unidade)

QUANTIDADE

2.140

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	2	100.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	74.310.080
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	100.000.000
TOTAL			274.310.080

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	274.310.080
TOTAL						274.310.080

JUSTIFICATIVA

Elevar o Brasil à condição de potência esportiva mundialmente reconhecida, com apoio à preparação de atletas, equipes e profissionais, da base a excelência esportiva, com estímulo à pesquisa e inovação tecnológica, qualificação da gestão, melhoria e articulação das estruturas, com segurança e conforto nos espetáculos, fomentando a dimensão econômica. Dando também Estímulo e apoio à preparação de atletas e profissionais

Lídice da Mata

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2879 - Lídice da Mata



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 09:16

Página: 116 de 165

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**EMENTA**

CE - Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Esporte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

27.811.2035.20D8.0001

Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

102

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	2	100.000.000
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	2	62.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	100.000.000
TOTAL			262.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	262.000.000
TOTAL						262.000.000

JUSTIFICATIVA

Coordenar e integrar a atuação governamental na preparação, promoção e realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, considerando a geração e ampliação do legado esportivo, social e urbano, bem como implantar a infraestrutura esportiva necessária.

Lídice da Mata

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2879 - Lídice da Mata



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013
Hora: 16:57
Página: 128 de 179

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Esporte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

27.811.2035.20D8.0001

Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

102

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	2	100.000.000
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	2	62.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	100.000.000
TOTAL			262.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	262.000.000
TOTAL						262.000.000

JUSTIFICATIVA

Coordenar e integrar a atuação governamental na preparação, promoção e realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, considerando a geração e ampliação do legado esportivo, social e urbano, bem como implantar a infraestrutura esportiva necessária.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2891 - Cyro Miranda



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 09:16

Página: 118 de 165

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**EMENTA**

CE - Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Cultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.392.2027.20ZM.0001

Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

2.700

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**GND****MOD. APLICAÇÃO****RP****Valor Acrescido**

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	100.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	111.505.000
TOTAL					211.505.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**SEQUENCIAL****FONTE****GND****MOD. APLICAÇÃO****ID RP****Valor Deduzido**

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2	211.505.000
TOTAL							211.505.000

JUSTIFICATIVA

Desenvolver e implementar política nacional de integração entre Educação e Cultura que promova o reconhecimento das artes e dos saberes culturais como campo do conhecimento e como elemento estratégico para qualificação do processo cultural e educativo.

Lidice da Mata

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2879 - Lidice da Mata



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 16:25

Página: 1 de 1

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Cultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.392.2027.20ZF.0001

Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

4.695

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	2	100.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	100.000.000
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	2	150.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	173.064.685
TOTAL			523.064.685

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	523.064.685
TOTAL						523.064.685

JUSTIFICATIVA

Promover a difusão cultural por meio do intercâmbio nas áreas das artes visuais, do circo, da dança, do teatro, da música, do audiovisual, da memória, do movimento social negro, do patrimônio museológico, do patrimônio cultural, das novas mídias, do design, de serviços criativos, das humanidades, da diversidade cultural e de outras expressões culturais consideradas relevantes.

Visa gerar um ganho cultural para a sociedade que pode desfrutar do talento e da diversidade dos criadores, realizadores, produtores e autores independentes brasileiros. Contribuir para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens. Através da pesquisa, preservação, difusão e ampliação do patrimônio museológico brasileiro.

Construção e equipamentos de espaços integrados que visa à qualificação do espaço público, a melhoria da qualidade de vida da população e à oferta de serviços públicos. Esses espaços integrados poderão ser compostos por: cineteador, biblioteca, telecentro, salas multiuso, pista de skate, pista de caminhada, kit básico esportivo, equipamentos de ginástica, ginásio poliesportivo, espaço criança, bicicletário, quadra de areia, vestiário no ginásio, espaço terceira Idade, anfiteatro ar livre, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), dentre outros.

Lídice da Mata

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2879 - Lídice da Mata



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 09:16

Página: 120 de 165

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Esporte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

27.812.2035.20JQ.0001

Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Evento apoiado(unidade)

QUANTIDADE

423

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

100.000.000

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

107.000.000

TOTAL

207.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID RP

0 2

Valor Deduzido

207.000.000

TOTAL

207.000.000

JUSTIFICATIVA

Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e ao lazer, por meio de articulações intersetoriais, promovendo a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida. Com a implantação de espaços e equipamentos de esporte e de lazer, garantindo políticas de acessibilidade, gestão e manutenção da infraestrutura (praças da Juventude, academias ao ar livre, quadras, ginásios)

Lídice da Mata

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2879 - Lídice da Mata



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 09:16

Página: 121 de 165

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Educação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.364.2032.8282.0001

Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto viabilizado(unidade)

QUANTIDADE

115

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	133.774.970
TOTAL			233.774.970

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	233.774.970
TOTAL						233.774.970

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa o investimento em infra-estrutura física para atender as necessidades decorrentes do processo de expansão das UF e seus Hospitais Universitários. As instituições vão aumentar o seu número de alunos e implantar cursos novos. Estas obras serão de grande relevância para que se possam atender às demandas decorrentes da expansão destas unidades de ensino.

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

Lídice da Mata

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2879 - Lídice da Mata



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 09:16

Página: 122 de 165

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**EMENTA**

CE - Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Educação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.368.2030.20RF.0001

Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

20

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**GND**

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

200.000.000

TOTAL

200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**SEQUENCIAL**

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

200.000.000

TOTAL

200.000.000

JUSTIFICATIVA

Prover acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, equipamentos e recursos tecnológicos digitais e de acessibilidade para a utilização pedagógica nas escolas da rede pública de educação básica, inclusive no campo, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação. Nos ambientes virtuais de aprendizagem os estudantes utilizam fontes para pesquisa, participam de discussões no fórum o que permite a circulação do conhecimento e a troca de informações. E quando existe uma grande diferença no que refere a formação e culturas, este processo cada vez mais é enriquecedor.

Lidice da Mata

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2879 - Lidice da Mata



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 17:09

Página: 1 de 9

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Comissão de Educação - Ações Integradas de Cultura e Educação

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Cultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.392.2027.20KH.0001

Ações Integradas de Cultura e Educação

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Programa implantado(unidade)

QUANTIDADE

200

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM RS 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	334.403.000
TOTAL			334.403.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	334.403.000
TOTAL						334.403.000

JUSTIFICATIVA

Desenvolver e implementar política nacional de integração entre Educação e Cultura que promova o reconhecimento das artes e dos saberes culturais como campo do conhecimento e como elemento estratégico para qualificação do processo cultural e educativo. Desenvolver uma Política Nacional de Cultura para a Educação Básica, que promova o reconhecimento das artes como campo do conhecimento, e dos saberes culturais como elemento estratégico para a qualificação do processo cultural e educativo. Criação de bibliotecas públicas nas zonas urbanas e rurais de todos os municípios.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2021 - Lúcia Vânia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009 / 2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 17:09

Página: 2 de 9

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Comissão de Educação - Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.366.2030.8790.0001

Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

1.522

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	113.000.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2	200.000.000
TOTAL					313.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	313.000.000
TOTAL								313.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio a iniciativas que visam possibilitar o atendimento educacional, com qualidade e aproveitamento, aos jovens e adultos que estejam fora da escola ou em processo de alfabetização, escolarização e escolarização integrada à qualificação profissional, mediante:

- i) assistência técnica e financeira para a implementação de projetos especiais que visem a melhoria da qualidade nos processos educativos envolvendo jovens e adultos, podendo contemplar capacitação de educadores e gestores da educação de jovens e adultos, inovações na gestão de projetos e/ou metodologia de alfabetização, utilização de tecnologias de informação e comunicação (TIC) na aprendizagem, aquisição e/ou produção e distribuição de recursos didáticos e demais publicações pedagógicas e conceituais no campo da alfabetização e educação de jovens e adultos, além de propostas originais de alfabetização e educação de jovens e adultos;
- ii) desenvolvimento de projetos de estudos e pesquisas para diagnóstico, monitoramento e avaliação das ações implementadas nos processos educativos de jovens e adultos; e iii) formação de formadores e implementação de turmas de educação continuada de jovens e adultos que atuam em empreendimentos econômicos solidários, desta forma contribuir para ampliar, diversificar e melhorar a qualidade da oferta de alfabetização e de escolarização de jovens e adultos

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2021 - Lúcia Vânia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009 / 2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 17:09

Página: 3 de 9

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Comissão de Educação - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.368.2030.20RJ.0001

Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pessoa beneficiada(unidade)

QUANTIDADE

120.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM RS 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

200.000.000

TOTAL

200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

200.000.000

TOTAL

200.000.000

JUSTIFICATIVA

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações étnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2021 - Lúcia Vânia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 17:09

Página: 4 de 9

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Comissão de Educação - Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Educação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.366.2030.8526.0001

Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Iniciativa apoiada(unidade)

QUANTIDADE

200

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	100.000.000
TOTAL			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio a iniciativas que visam possibilitar o atendimento educacional, com qualidade e aproveitamento, aos jovens e adultos que estejam fora da escola ou em processo de alfabetização, escolarização e escolarização integrada à qualificação profissional, mediante:

i) assistência técnica e financeira para a implementação de projetos especiais que visem a melhoria da qualidade nos processos educativos envolvendo jovens e adultos, podendo contemplar capacitação de educadores e gestores da educação de jovens e adultos, inovações na gestão de projetos e/ou metodologia de alfabetização, utilização de tecnologias de informação e comunicação (TIC) na aprendizagem, aquisição e/ou produção e distribuição de recursos didáticos e demais publicações pedagógicas e conceituais no campo da alfabetização e educação de jovens e adultos, além de propostas originais de alfabetização e educação de jovens e adultos;

ii) desenvolvimento de projetos de estudos e pesquisas para diagnóstico, monitoramento e avaliação das ações implementadas nos processos educativos de jovens e adultos; e

iii) formação de formadores e implementação de turmas de educação continuada de jovens e adultos que atuam em empreendimentos econômicos solidários, desta forma contribuir para ampliar, diversificar e melhorar a qualidade da oferta de alfabetização e de escolarização de jovens e adultos

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2021 - Lúcia Vânia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 17:09

Página: 5 de 9

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Comissão de Educação - Apoio à Manutenção da Educação Infantil

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.365.2030.20RV.0001

Apoio à Manutenção da Educação Infantil

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Escola apoiada(unidade)

QUANTIDADE

1.538

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

RP

2

Valor Acrescido

292.500.000

TOTAL

292.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

292.500.000

TOTAL

292.500.000

JUSTIFICATIVA

A formação adequada e consistente de nossas crianças construirá gerações competitivas e capacitadas a contribuir para o amplo desenvolvimento brasileiro. Para alcançar este objetivo necessita da manutenção das instituições federais de educação básica e apoio financeiro aos entes federados para a manutenção e desenvolvimento do ensino.

Fomento ao uso de tecnologias educacionais e promoção de atividades de incentivo aos estudantes e de estímulo ao domínio das diversas dimensões do conhecimento, inclusive mediante certames e concursos nacionais

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2021 - Lúcia Vânia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 17:09

Página: 6 de 9

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Comissão de Educação - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.847.2030.0509.0001

Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Iniciativa apoiada(unidade)

QUANTIDADE

762

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	2	200.000.000
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	2	200.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	186.973.396
TOTAL			586.973.396

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	586.973.396
TOTAL						586.973.396

JUSTIFICATIVA

Prestação de assistência financeira, técnica e material as escolas, aos profissionais da educação e aos estudantes das redes públicas da educação básica, incluindo programas de transporte, alimentação (inclusive de professores e profissionais de educação básica), assistência à saúde, manutenção escolar, ampliação do tempo e espaços educativos e reforço da autogestão, material didático-escolar, paradidático, periódicos e obras de referencia, considerando, entre outras especificidades, o atendimento educacional especializado, a acessibilidade, a sustentabilidade socioambiental, as populações do campo, afrodescendentes, indígenas e a educação de jovens e Adultos

Financiamento de ações que visem a interface do FNDE e do MEC com as instituições públicas de todas as esferas de governo, assim como apoio financeiro complementar às demais ações voltadas para a educação básica, geridas pelo MEC e seus órgãos / entidades.

Contribuir para o desenvolvimento e a universalização da Educação Básica.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2021 - Lúcia Vânia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 17:09

Página: 7 de 9

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Comissão de Educação - Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.847.2030.0E53.0001

Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Veículo adquirido(unidade)

QUANTIDADE

122.500

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	279.200.000
4 Investimentos	90 Aplie. Diretas	2	200.000.000
TOTAL			479.200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	479.200.000
TOTAL						479.200.000

JUSTIFICATIVA

O caminho mais seguro e duradouro para o sustentável crescimento do Brasil é o investimento maciço em educação. A formação adequada e consistente de nossas crianças e jovens constrói gerações competitivas e capacitadas a contribuir para o amplo desenvolvimento brasileiro. A educação o melhor e mais adequado instrumento de inclusão social e de cidadania. Para que esta escola seja viabilizada torna-se necessário garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica através da aquisição de veículos escolares que é o objetivo desta emenda.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2021 - Lúcia Vânia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009 / 2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 17:09

Página: 8 de 9

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Comissão de Educação - Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Educação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.363.2031.6380.0001

Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade apoiada(unidade)

QUANTIDADE

450

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	100.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	177.046.970
TOTAL					277.046.970

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 277.046.970
TOTAL						277.046.970

JUSTIFICATIVA

Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2021 - Lúcia Vânia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009 / 2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 17:09

Página: 9 de 9

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Comissão de Educação - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Educação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.364.2032.20GK.0001

Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Iniciativa apoiada(unidade)

QUANTIDADE

2.637

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM RS 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	154.079.111
TOTAL			254.079.111

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	254.079.111
TOTAL						254.079.111

JUSTIFICATIVA

Apoiar a formação de pessoal qualificado em nível superior para fortalecer o sistema nacional de educação, contribuindo para a melhoria da educação básica e para o fortalecimento e o crescimento da ciência, da tecnologia e da inovação, visando ao desenvolvimento sustentável do Brasil.

Concessão de bolsas, auxílios e outros mecanismos, no país e no exterior, para a formação, valorização e capacitação de recursos humanos e para promover cooperação internacional no Sistema Nacional de Pós-Graduação, em áreas de interesse nacional e regional, inclusive formação de professores, garantida equidade étnico-racial e de gênero.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2021 - Lúcia Vânia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 17:08

Página: 1 de 2

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Comissão de Educação - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Cultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.392.2027.14U2.0001

Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Espaço cultural implantado/modernizado(unidade)

QUANTIDADE

4.200

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	2	50.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	50.000.000
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	139.747.996
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	100.000.000
TOTAL			339.747.996

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	339.747.996
TOTAL						339.747.996

JUSTIFICATIVA

Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

O objetivo das Praças dos Esportes e da Cultura é integrar num mesmo espaço físico, programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços sócio-assistenciais, políticas de prevenção à violência e inclusão digital, de modo a promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras o direito à cidade e a ampliação do acesso a serviços públicos nos territórios onde serão implantadas. Sua concepção, objetivos e projetos arquitetônicos foram desenvolvidos por uma equipe multidisciplinar e interministerial.

O projeto da Praça prevê salas de aula, biblioteca, telecentro, cineteatro, quadra e equipamentos de esportes, entre outros.

A construção das Praças e seus equipamentos transformarão territórios antes desprovidos de espaços públicos e alternativas de lazer em novos pontos de encontro e de disseminação de expressões de cultura popular. Serão também centros de oportunidades, por meio de cursos e oficinas de formação e capacitação, permitindo novas alternativas de emprego e renda para a comunidade.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2021 - Lúcia Vânia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 17:08

Página: 2 de 2

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Comissão de Educação - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Cultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.392.2027.20ZF.0001

Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

4.695

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	100.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	100.000.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	173.064.685
TOTAL					523.064.685

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	02523.064.685
TOTAL						523.064.685

JUSTIFICATIVA

Promover a difusão cultural por meio do intercâmbio nas áreas das artes visuais, do circo, da dança, do teatro, da música, do audiovisual, da memória, do movimento social negro, do patrimônio museológico, do patrimônio cultural, das novas mídias, do design, de serviços criativos, das humanidades, da diversidade cultural e de outras expressões culturais consideradas relevantes.

Visa gerar um ganho cultural para a sociedade que pode desfrutar do talento e da diversidade dos criadores, realizadores, produtores e autores independentes brasileiros. Contribuir para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens. Através da pesquisa, preservação, difusão e ampliação do patrimônio museológico brasileiro.

Construção e equipamentos de espaços integrado que visa à qualificação do espaço público, a melhoria da qualidade de vida da população e à oferta de serviços públicos. Esses espaços integrados poderão ser compostos por: cineteatro, biblioteca, telecentro, salas multiuso, pista de skate, pista de caminhada, kit básico esportivo, equipamentos de ginástica, ginásio poliesportivo, espaço criança, bicicletário, quadra de areia, vestiário no ginásio, espaço terceira Idade, anfiteatro ar livre, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), dentre outros.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2021 - Lúcia Vânia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 15:02

Página: 7 de 12

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Educação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.366.2030.8526.0001

Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Iniciativa apoiada(unidade)

QUANTIDADE

200

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

100.000.000

TOTAL

100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID RP

0

2

Valor Deduzido

100.000.000

TOTAL

100.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio a iniciativas que visam possibilitar o atendimento educacional, com qualidade e aproveitamento, aos jovens e adultos que estejam fora da escola ou em processo de alfabetização, escolarização e escolarização integrada à qualificação profissional, mediante:

i) assistência técnica e financeira para a implementação de projetos especiais que visem a melhoria da qualidade nos processos educativos envolvendo jovens e adultos, podendo contemplar capacitação de educadores e gestores da educação de jovens e adultos, inovações na gestão de projetos e/ou metodologia de alfabetização, utilização de tecnologias de informação e comunicação (TIC) na aprendizagem, aquisição e/ou produção e distribuição de recursos didáticos e demais publicações pedagógicas e conceituais no campo da alfabetização e educação de jovens e adultos, além de propostas originais de alfabetização e educação de jovens e adultos; ii) desenvolvimento de projetos de estudos e pesquisas para diagnóstico, monitoramento e avaliação das ações implementadas nos processos educativos de jovens e adultos; e iii) formação de formadores e implementação de turmas de educação continuada de jovens e adultos que atuam em empreendimentos econômicos solidários, desta forma contribuir para ampliar, diversificar e melhorar a qualidade da oferta de alfabetização e de escolarização de jovens e adultos

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2893 - Ana Amélia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 15:02

Página: 9 de 12

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA			
CE - Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica			
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA	
Individual		Aprop.- Acréscimo	
LOCALIDADE BENEFICIADA			
9000000 - Nacional			
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA	
Orçamento Fiscal		M. da Educação	
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO			
12.363.2031.6380.0001			
Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica			
Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META			QUANTIDADE
Unidade apoiada(unidade)			450
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas
TOTAL			277.046.970

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	277.046.970
TOTAL						277.046.970

JUSTIFICATIVA

Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2893 - Ana Amélia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009 / 2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 15:02

Página: 12 de 12

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.368.2030.20RQ.0001

Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Material distribuído(unidade)

QUANTIDADE

103.293.832

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

990.000.000

TOTAL

990.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

020000

100

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID RP

0

2

Valor Deduzido

990.000.000

TOTAL

990.000.000

JUSTIFICATIVA

Prestação de assistência financeira, técnica e material as escolas, aos profissionais da educação e aos estudantes das redes públicas da educação básica, incluindo programas de transporte, alimentação (inclusive de professores e profissionais de educação básica), assistência à saúde, manutenção escolar, ampliação do tempo e espaços educativos e reforço da autogestão, material didático-escolar, paradidático, periódicos e obras de referência, considerando, entre outras especificidades, o atendimento educacional especializado, a acessibilidade, a sustentabilidade socioambiental, as populações do campo, afrodescendentes, indígenas e a educação de jovens e adultos

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2893 - Ana Amélia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 15:02

Página: 8 de 12

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Apoio à Manutenção da Educação Infantil

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.365.2030.20RV.0001

Apoio à Manutenção da Educação Infantil

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Escola apoiada(unidade)

QUANTIDADE

1.538

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

RP

2

Valor Acrescido

292.500.000

TOTAL

292.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

292.500.000

TOTAL

292.500.000

JUSTIFICATIVA

A formação adequada e consistente de nossas crianças construirá gerações competitivas e capacitadas a contribuir para o amplo desenvolvimento brasileiro. Para alcançar este objetivo necessita da manutenção das instituições federais de educação básica e apoio financeiro aos entes federados para a manutenção e desenvolvimento do ensino. Fomento ao uso de tecnologias educacionais e promoção de atividades de incentivo aos estudantes e de estímulo ao domínio das diversas dimensões do conhecimento, inclusive mediante certames e concursos nacionais

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2893 - Ana Amélia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 15:02

Página: 10 de 12

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Esporte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

27.811.2035.20YA.0001

Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pessoa beneficiada(unidade)

QUANTIDADE

2.140

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2	100.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	74.310.080
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	100.000.000
TOTAL					274.310.080

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	274.310.080
TOTAL								274.310.080

JUSTIFICATIVA

Elevar o Brasil à condição de potência esportiva mundialmente reconhecida, com apoio à preparação de atletas, equipes e profissionais, da base a excelência esportiva, com estímulo à pesquisa e inovação tecnológica, qualificação da gestão, melhoria e articulação das estruturas, com segurança e conforto nos espetáculos, fomentando a dimensão econômica. Dando também Estímulo e apoio à preparação de atletas e profissionais

Prover as condições necessárias para a preparação do atleta de esporte de alto rendimento desde sua detecção, base, desenvolvimento, alto nível e destreino no esporte; além de proporcionar o aprimoramento de profissionais para atuarem com o esporte de alto rendimento.

Apoio à implantação de infraestrutura para os Jogos Olímpicos e os Jogos Paraolímpicos Rio 2016; e preparação e organização dos Jogos Olímpicos e dos Jogos Paraolímpicos Rio 2016.

Promoção e participação em competições internacionais de alto rendimento; funcionamento de núcleos de categoria de base do esporte de alto rendimento; implantação e modernização de centros científicos e tecnológicos para o esporte; detecção e avaliação de atletas de alto rendimento; promoção de eventos esportivos nacionais de alto rendimento; capacitação de recursos humanos para essa modalidade; apoio à implantação de infraestrutura para os Jogos Olímpicos e os Jogos Paraolímpicos Rio 2016; e preparação e organização dos Jogos Olímpicos e dos Jogos Paraolímpicos Rio 2016.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2893 - Ana Amélia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 15:02

Página: 11 de 12

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Esporte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

27.811.2035.20D8.0001

Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

102

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	100.000.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2	62.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	100.000.000
TOTAL					262.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	262.000.000
TOTAL								262.000.000

JUSTIFICATIVA

Coordenar e integrar a atuação governamental na preparação, promoção e realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, considerando a geração e ampliação do legado esportivo, social e urbano, bem como implantar a infraestrutura esportiva necessária.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2893 - Ana Amélia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 16:35

Página: 1 de 1

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Cultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.392.2027.20ZF.0001

Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

4.695

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	100.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	100.000.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	173.064.685
TOTAL					523.064.685

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	523.064.685
TOTAL						523.064.685

JUSTIFICATIVA

Promover a difusão cultural por meio do intercâmbio nas áreas das artes visuais, do circo, da dança, do teatro, da música, do audiovisual, da memória, do movimento social negro, do patrimônio museológico, do patrimônio cultural, das novas mídias, do design, de serviços criativos, das humanidades, da diversidade cultural e de outras expressões culturais consideradas relevantes.

Visa gerar um ganho cultural para a sociedade que pode desfrutar do talento e da diversidade dos criadores, realizadores, produtores e autores independentes brasileiros. Contribuir para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens. Através da pesquisa, preservação, difusão e ampliação do patrimônio museológico brasileiro.

Construção e equipamentos de espaços integrado que visa à qualificação do espaço público, a melhoria da qualidade de vida da população e à oferta de serviços públicos. Esses espaços integrados poderão ser compostos por: cineteatro, biblioteca, telecentro, salas multiuso, pista de skate, pista de caminhada, kit básico esportivo, equipamentos de ginástica, ginásio poliesportivo, espaço criança, bicicletário, quadra de areia, vestiário no ginásio, espaço terceira Idade, anfiteatro ar livre, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), dentre outros.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2893 - Ana Amélia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 17:21

Página: 6 de 27

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE3 - Apoio as Universidades Estaduais e Municipais Públicas

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.364.2032.0048.0001

Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Entidade apoiada(unidade)

QUANTIDADE

181

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	30.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	30.000.000
TOTAL			60.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	60.000.000
TOTAL						60.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa atender reivindicação da ABRUEM - Associação Brasileira dos reitores das universidades estaduais e municipais. A importância das Universidades estaduais e municipais deve-se ao crescimento no período de 1980/2011 no Brasil de 389,35% na matrícula e nos cursos de graduação, sendo que as Universidades Federais contribuíram com 226,14% e as particulares com 461,174%. Portanto em 2011 as Universidades estaduais e municipais tinham matriculados 740.379 alunos em cursos de graduação, nos cursos de pós-graduação, considerando somente mestrados e doutorados, as matrículas somavam 53.095 e 249 nos cursos sequenciais de formação específica.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2357 - Inácio Arruda



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 17:21

Página: 7 de 27

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA			
CE4-Fomento a Cultura Brasileira			
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA	
Individual		Aprop.- Acréscimo	
LOCALIDADE BENEFICIADA			
9000000 - Nacional			
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA	
Orçamento Fiscal		FUNARTE	
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO			
13.392.2027.20ZF.0001			
Promoção e Fomento à Cultura Brasileira			
Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META			QUANTIDADE
Projeto apoiado(unidade)			8.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	150.000.000
TOTAL			150.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
ID RP			Valor Deduzido
0 2			150.000.000
TOTAL			150.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda contribui para criação, produção, divulgação, circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso da população aos bens culturais em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens. Nesse contexto atenderá diversas demandas na área cultural, com ênfase em editais de artes, dança, música e outros.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2357 - Inácio Arruda



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 17:21

Página: 8 de 27

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE5-Fundo Nacional de Cultura - CEUs

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Cultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.392.2027.20ZF.0001

Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

300

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

150.000.000

TOTAL

150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID RP

0

2

Valor Deduzido

150.000.000

TOTAL

150.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda contribui para criação, produção, divulgação, circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso da população aos bens culturais em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens. Nesse contexto atenderá diversas demandas na área cultural, com ênfase em editais para ocupação dos CEUs das artes.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2357 - Inácio Arruda



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 17:34

Página: 9 de 27

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE6 - Implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional e de lazer

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Esporte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

27.812.2035.5450.0001

Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Espaço implantado/modernizado(unidade)

QUANTIDADE

200

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	50.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	50.000.000
TOTAL			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a construção, ampliação, reforma e modernização da infraestrutura esportiva voltada para o desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer e tem como objetivo melhorar as condições dos campos de futebol utilizados como espaço de recreação e lazer da população das cidades localizadas em todas as regiões do país.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2357 - Inácio Arruda



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013
Hora: 17:21
Página: 10 de 27

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE7- Apoio ao desenvolvimento de educação básica

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.847.2030.0509.0001

Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Iniciativa apoiada(unidade)

QUANTIDADE

2.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	2	8.000.000
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	2	10.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	40.000.000
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	2	12.000.000
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	30.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	100.000.000
TOTAL			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL						200.000.000

JUSTIFICATIVA

A oferta da educação básica universal é considerada como uma das principais prioridades para iniciar o processo de mudança social e de desenvolvimento de um país, portanto a presente emenda visa apoiar o Governo Federal na garantia do ensino e na disseminação do conhecimento com qualidade e acesso irrestrito.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2357 - Inácio Arruda



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 22/11/2013

Hora: 18:16

Página: 1 de 2

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Criação da Capitania Fluvial de Minas Gerais e Agência Fluvial de Uberlândia

MODALIDADE DA EMENDA
IndividualTIPO DE EMENDA
Aprop.- AcréscimoLOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento FiscalUNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Comando da Marinha

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.152.2058.20SE.0001

Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Organização militar adequada(unidade)

QUANTIDADE

2

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	1.200.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	23.960.000
TOTAL			25.160.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	25.160.000
TOTAL						25.160.000

JUSTIFICATIVA

Esta proposta de emenda visa obter os recursos necessários à criação da Capitania Fluvial de Minas Gerais e Agência Fluvial de Uberlândia. Apesar da previsão de desembolso plurianual para esta meta, abrangendo os anos de 2014, 2015 e 2016, os valores constantes da presente proposta de emenda referem-se apenas aos recursos financeiros necessários para o PA-2014, no total de R\$ 25.160.000,00 (vinte e cinco milhões e cento e sessenta mil reais).

A criação dessas Organizações Militares, que integrarão o Sistema de Segurança do Tráfego Aquaviário (SSTA) da Autoridade Marítima brasileira, promoverá o incremento das Ações de Fiscalização do Tráfego Aquaviário no Estado de Minas Gerais, e contribuirão, sobremaneira, para a eficácia dos serviços prestados à Sociedade mineira, mormente as comunidades náuticas de Belo Horizonte, de sua região metropolitana, triângulo mineiro e demais regiões do estado.

Além disso, em adição ao incremento da segurança à navegação, teremos também a melhoria dos serviços prestados à população, aumento do número de registros de embarcações e de amadores habilitados, redução de gastos e tempos envolvidos para a população. Ressalta-se ainda, que a relevância atribuída pela MB em se fazer mais presente no Estado de Minas Gerais fortalecerá os laços institucionais com os diversos Órgãos governamentais desse importante estado federativo.

SITUAÇÃO ATUAL:

De modo a atender às crescentes demandas regionais de Segurança da Navegação, além de possibilitar o estreito relacionamento político com importantes Estados da União, a Marinha do Brasil busca ajustar as áreas de responsabilidades das organizações militares integrantes do Sistema de Segurança do Tráfego Aquaviário (SSTA). A distribuição das Áreas de responsabilidade leva em consideração, dentre outros aspectos, a localização das bacias hidrográficas do país. O rio São Francisco é considerado o rio da integração nacional e sua bacia se estende para a área de jurisdição do Com2ºDN, cuja sede é Salvador-BA.

O Estado de Minas Gerais, além de estar incluído parcialmente na Bacia do São Francisco, possui ainda duas outras importantes bacias hidrográficas (bacia do Paraná e bacia do Leste), sendo a Autoridade Marítima brasileira representada naquele Estado pelas Capitania dos Portos de São Paulo, do Rio de Janeiro e do Espírito Santo. Nesse contexto, a MB vem conduzindo tratativas no sentido de vincular o Estado de Minas Gerais a somente um Distrito Naval, no caso o Comando do 2º Distrito Naval, e ampliar a sua presença com a criação da Capitania Fluvial de Minas Gerais e da Agência Fluvial de Uberlândia.

As tratativas com a prefeitura de Uberlândia caminham no sentido positivo para que a MB receba dois terrenos para as futuras construções da sede da Agência Fluvial de Uberlândia e de Próprios Nacionais Residenciais (PNR) para a sua tripulação. Em relação à futura Capitania Fluvial de Minas Gerais, ainda não foram disponibilizados terrenos pelas Prefeituras e demais órgãos públicos da Grande Belo Horizonte, sendo talvez necessária a aquisição de terreno.

Nesse contexto, para viabilizar a criação da Capitania Fluvial de Minas Gerais, a ser sediada em Belo Horizonte ou entorno, e da Agência Fluvial de Uberlândia, a ser sediada na cidade de mesmo nome, há a necessidade da liberação de recursos plurianuais, provenientes de emendas à LOA 2014 e, posteriormente, às LOA de 2015 e 2016.

A necessidade de recursos para a execução desses projetos está distribuída da seguinte maneira:

1 – CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS

Metas e cronograma de desembolso:

2014: R\$ 17.870.000,00 (dezoito milhões oitocentos e setenta mil reais) para atender as metas de aquisição do Terreno, projeto de engenharia, construção da sede,

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2938 - Zeze Perrella



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 22/11/2013

Hora: 18:16

Página: 2 de 2

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

JUSTIFICATIVA

aquisição de mobiliário, aquisição de material de informática e material comum.

2015: R\$ 9.300.000,00 (nove milhões e trezentos mil reais) para atender as metas de construção da sede, aquisição de mobiliário, aquisição de material de informática, material comum e implantação de sistema de vigilância.

2016: R\$ 6.375.000,00 (seis milhões trezentos e setenta e cinco mil reais) para atender as metas aquisição de mobiliário, aquisição de material de informática, material comum e implantação de sistema de vigilância.

Síntese das necessidades por período

2014 – R\$ 17.870.000,00 (dezessete milhões oitocentos e setenta mil reais)

2015 – R\$ 9.300.000,00 (nove milhões e trezentos mil reais)

2016 – R\$ 6.375.000,00 (seis milhões trezentos e setenta e cinco mil reais)

TOTAL – R\$ 33.545.000,00 (trinta e três milhões quinhentos e quarenta e cinco mil reais)

2 – AGÊNCIA FLUVIAL DE UBERLÂNDIA

Metas e cronograma de desembolso:

2014: R\$ 7.290.000,00 (sete milhões duzentos e noventa mil reais) para atender as metas confecção do projeto de engenharia, construção da sede, aquisição de mobiliário, aquisição de material de informática e material comum para manutenção da OM.

2015: R\$ 4.175.000,00 (quatro milhões cento e setenta e cinco mil reais) para atender as metas de aquisição de mobiliário, aquisição de material de informática, aquisição de material comum para manutenção da OM e despesas com a implantação de sistema de vigilância.

Síntese das necessidades por período

2014 – R\$ 7.290.000,00 (sete milhões duzentos e noventa mil reais)

2015 – R\$ 4.175.000,00 (quatro milhões cento e setenta e cinco mil reais)

TOTAL – R\$ 11.465.000,00 (onze milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil reais)

EXTERNALIDADES POSITIVAS:

a) Contribuição para a redução do número de acidentes de navegação no Estado;

b) Aumento da conscientização marítima dos cidadãos mineiros;

c) Estreitamento das relações institucionais entre a MB e os órgãos e autoridades de Minas Gerais; e

d) Maior representatividade daquele Estado nos assuntos e deliberações afetas à Segurança da Navegação no País.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

Geruella Ant



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 12:02

Página: 1 de 7

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - 14TP - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ALTO RENDIMENTO

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Esporte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

27.811.2035.14TP.0001

Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Infraestrutura implantada(unidade)

QUANTIDADE

750

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

RP

2

Valor Acrescido

300.000.000

TOTAL

300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

300.000.000

TOTAL

300.000.000

JUSTIFICATIVA

Essa ação visa a construção, ampliação, reforma e modernização da infraestrutura para o desenvolvimento e a prática de atividades esportivas de alto rendimento, obedecendo a especificações técnicas legalmente estabelecidas, observando as especificações de acessibilidade a pessoas com deficiência, visando o aperfeiçoamento de atletas, a promoção da imagem do Brasil no exterior, de forma que o reforço no Orçamento torna-se importante para a realização dessas ações.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 15:27

Página: 1 de 1

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - 14U2 - IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Cultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.392.2027.14U2.0001

Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Espaço cultural implantado/modernizado(unidade)

QUANTIDADE

4.481

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2	200.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	100.000.000
TOTAL					300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	300.000.000
TOTAL								300.000.000

JUSTIFICATIVA

Os espaços culturais como os museus, teatros, salas de espetáculos, arquivos públicos, centros de documentação, cinemas e centros culturais, são locais de trocas e de disseminação da cultura. Eles contribuem para democratizar a cultura e para integrar populações, tanto de áreas periféricas como centrais, pois oferecem aos cidadãos acesso a bens e serviços culturais.

Segundo o Ministério da Cultura, a cultura é necessidade básica e direito de todo cidadão. Com a promoção dos espaços e pontos de cultura, o Ministério facilita o acesso da população de baixa renda a equipamentos e serviços para a prática de atividades culturais, de criação, lazer e convívio social.

Esta ação visa possibilitar que os equipamentos culturais ofereçam infraestrutura, arquitetura, design, equipamentos, programação, acervos e atividades culturais qualificados e adequados às expectativas de acesso, de contato e de fruição do público, garantindo também a acessibilidade de pessoas com necessidades especiais à cultura.

No Brasil, a distribuição dos espaços culturais reflete as desigualdades socioeconômicas. Essa situação pode se alterar se houver compromisso em aumentar a oferta de equipamentos, serviços e bens culturais em todas as cidades, sejam elas pequenas ou grandes, de todas as regiões do país. Assim, entendendo a importância desta ação, solicitamos a aprovação desta emenda ao orçamento 2014.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 12:02

Página: 3 de 7

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - 20RG - EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Educação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.363.2031.20RG.0001

Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto viabilizado(unidade)

QUANTIDADE

98.360

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

2

250.000.000

5

Inversões Financeiras

90

Aplic. Diretas

2

250.000.000

TOTAL

500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

100

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

500.000.000

TOTAL

500.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil conseguiu avançar consideravelmente em relação à expansão da Educação Profissional. Segundo o Ministério da Educação, atualmente são 38 Institutos Federais distribuídos em 354 unidades, ou seja, representam uma capilaridade sem precedentes anteriores na educação Federal e que podem contribuir decisivamente e de forma específica para o processo de desenvolvimento de cada região do País.

Quanto aos recursos humanos, a rede que contava com 7797 docentes e 866 técnicos (total: 16403 em 2002), passou a contar com um quadro funcional de 20562 docentes e 13487 técnicos, totalizando 34049 servidores em 2010.

Segundo o ministério da Educação, mesmo com todos estes avanços, faz de suma importância a continuidade no processo de investimento na educação profissionalizante, frente a demanda apresentada pela sociedade.

Essa ação apoia a construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas. Assim, entendendo a importância desta ação, solicitamos a aprovação desta emenda ao orçamento 2014.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 12:02

Página: 4 de 7

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - 20RP - INFRAESTRUTURA PARA EDUCAÇÃO BÁSICA

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.368.2030.20RP.0001

Infraestrutura para a Educação Básica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade apoiada(unidade)

QUANTIDADE

29.666

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	2	100.000.000
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	2	100.000.000
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	300.000.000
TOTAL			500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	500.000.000
TOTAL						500.000.000

JUSTIFICATIVA

A infraestrutura escolar pode exercer influência significativa sobre a qualidade da educação. Prédios e instalações adequadas influenciam diretamente na melhora do desempenho dos alunos. Estudos estimam que alunos de instituições com infraestrutura adequada aprendam mais do que os que estudam em escolas sem tais condições.

Entende-se por infraestrutura adequada da escola a disponibilidade de salas de aula com espaço e luminosidade suficientes, devidamente arejadas, isoladas de barulho, com mobiliário apropriado e com acesso a serviços básicos de água, esgoto e eletricidade.

Neste sentido, considerando a precariedade da infraestrutura escolar em determinadas regiões do País, esta emenda apresenta-se de suma importância no para prover rede física escolar pública de condições adequadas de funcionamento, no que tange à quantidade de unidades educacionais e à qualidade da infraestrutura dos estabelecimentos de educação básica pública.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 12:02

Página: 5 de 7

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - 20RS - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NAS COMUNIDADES DE CAMPO E INDÍGENAS

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.368.2030.20RS.0001

Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Campo, Indígenas, Tradicionais, Remanescentes de Quilombo e das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas de Inclusão dos Alunos com Deficiência.

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

685

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF
		2	200.000.000
TOTAL			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	200.000.000
				0	2	200.000.000
TOTAL						200.000.000

JUSTIFICATIVA

Segundo o Ministério da Educação, a educação básica é o caminho para assegurar a todos os brasileiros a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes os meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. Todos têm direito a acessar o sistema de ensino adotado pelos governos Federal, Estadual e Municipal.

A maioria esmagadora das escolas quilombolas carece de infraestrutura mínima para alunos e professores. Na zona rural a situação não é diferente, sendo um agravante a má qualidade do desempenho escolar em classes multisseriadas das escolas do campo. A maioria dos professores não é capacitada adequadamente, sendo que 62% só possuem o ensino médio, e o número é insuficiente para atender a demanda de alunos. Poucas comunidades têm unidade escolar com o ensino fundamental completo.

Essa ação visa o apoio técnico, pedagógico e financeiro a projetos voltados para a promoção da sustentabilidade socioambiental e das temáticas da cidadania, dos direitos humanos e da diversidade em suas múltiplas dimensões. O enfrentamento de toda forma de discriminação (étnico-racial, de gênero, por orientação sexual e outras), inclusive mediante a promoção do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana nos estabelecimentos de Educação Básica. O fortalecimento do processo de aprendizagem de crianças, jovens e adultos de baixa renda, indígenas, afrodescendentes, comunidades tradicionais, remanescentes de quilombo e da educação do campo. A disseminação de conceitos e políticas de educação especial e promoção da acessibilidade e que visem a promoção dos direitos humanos, da cidadania e da sustentabilidade socioambiental. E a implementação de ações de apoio à estruturação do sistema educacional para a inclusão dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular e para a oferta do atendimento educacional especializado complementar a escolarização.

Nestas condições, esta emenda apresenta relevância na promoção da política de inclusão viabilizando o acesso à educação básica às comunidades do campo, indígenas, remanescentes de quilombo, entre outras comunidades tradicionais. Ressaltando que esse é um direito adquirido do cidadão e de suma importância ao desenvolvimento do País.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 12:12

Página: 1 de 1

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA			
CE - 20ZF - PROMOÇÃO E FOMENTO À CULTURA BRASILEIRA			
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA	
Individual		Aprop.- Acréscimo	
LOCALIDADE BENEFICIADA			
9000000 - Nacional			
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA	
Orçamento Fiscal		M. da Cultura	
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO			
13.392.2027.20ZF.0001			
Promoção e Fomento à Cultura Brasileira			
Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META			QUANTIDADE
Projeto apoiado(unidade)			2.692
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas
TOTAL			300.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
020000	100	9	Reserva de Contingência
ID RP			Valor Deduzido
0 2			300.000.000
TOTAL			300.000.000

JUSTIFICATIVA

A produção artística e cultural brasileira conta, em grande parte, com recursos públicos. Mas esses recursos ainda não são suficientes para fomentar e promover projetos de arte e cultura em diversas regiões. É preciso, portanto, distribuí-los na produção e circulação de espetáculos e atividades artísticas das cidades de todas as regiões do Brasil.

A cultura brasileira deve ser mais divulgada dentro e fora do país, de forma que artistas, técnicos, agentes e grupos artísticos e culturais possam mostrar seus trabalhos em outras regiões e em outros países.

Atualmente, o Ministério da Cultura (MinC), a Fundação Nacional de Artes (Funarte) e a Fundação Biblioteca Nacional (FBN) apoiam, por ano, cerca de 550 atividades de difusão que envolvem artistas, técnicos ou grupos artísticos e culturais.

Essa ação contribui para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

Dessa forma, esta emenda visa fomentar e desenvolver atividades voltadas para o processo de criação, produção, divulgação e circulação da produção e do produto cultural brasileiro nas áreas de música, artes cênicas, artes visuais, artes integradas e cultura brasileira, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 17:45

Página: 1 de 2

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**EMENTA**

CE - 20ZF - PROMOÇÃO E FOMENTO À CULTURA BRASILEIRA - FUNARTE

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNARTE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.392.2027.20ZF.0001

Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

264

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	150.000.000
TOTAL			150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	150.000.000
TOTAL						150.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda contribui para criação, produção, divulgação, circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso da população aos bens culturais em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens. Nesse contexto atenderá diversas demandas na área cultural, com ênfase em editais de artes, dança, música e outros.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 17:45

Página: 2 de 2

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA						
CE - 20ZF - PROMOÇÃO E FOMENTO À CULTURA BRASILEIRA - FUNDO NACIONAL DA CULTURA						
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA				
Individual		Aprop.- Acréscimo				
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA				
Orçamento Fiscal		Fundo Nacional de Cultura				
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
13.392.2027.20ZF.0001						
Promoção e Fomento à Cultura Brasileira						
Nacional						
ESPECIFICAÇÃO DA META			QUANTIDADE			
Projeto apoiado(unidade)			264			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido			
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	150.000.000			
TOTAL			150.000.000			
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	150.000.000
TOTAL						150.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda contribui para criação, produção, divulgação, circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso da população aos bens culturais em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens. Nesse contexto atenderá diversas demandas na área cultural, com ênfase em editais para ocupação dos CEUs das artes.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 12:02

Página: 7 de 7

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - 5450 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E LAZER

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Esporte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

27.812.2035.5450.0001

Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Espaço implantado/modernizado(unidade)

QUANTIDADE

2.314

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4

Investimentos

40

Transf. a Municípios

2

500.000.000

TOTAL

500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000

100

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

500.000.000

TOTAL

500.000.000

JUSTIFICATIVA

O esporte, conforme preconiza o artigo 217 da Constituição Federal, é direito de cada cidadão e constitui dever do Estado garantir o seu acesso à sociedade. Contribui para a reversão do quadro de vulnerabilidade social, atuando como instrumento de formação integral dos indivíduos e, consequentemente, possibilita o desenvolvimento da convivência social, a construção de valores, a promoção da saúde e o aprimoramento da consciência crítica e da cidadania.

Segundo a UNESCO, os projetos e programas que têm como foco o esporte, espalhados por todo o Brasil, mostram que é possível: promover a inclusão social; melhorar a convivência nas escolas e nas comunidades; diminuir a evasão escolar; desenvolver a cidadania; contribuir sensivelmente para a diminuição da violência; aumentar a auto-estima; desenvolver o espírito de grupo; disciplina e respeito às regras.

O Governo, para conhecer a estrutura esportiva e de lazer na dimensão de espaços, equipamentos e instalações, realizou um diagnóstico, iniciado em 2004, em uma ação conjunta ME/IBGE. O Suplemento de Esporte, que apresenta os dados coletados pelo IBGE em 5.561 municípios brasileiros, explicitou a precariedade da infraestrutura pública no País.

Nestas condições, esta emenda visa reverter o déficit de equipamentos esportivos, possibilitando a implantação e modernização de áreas para a prática de esporte e lazer, assim como as instalações e equipamentos adequados à prática esportiva, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social e para melhorar a qualidade de vida, mediante garantia de acessibilidade a espaços esportivos modernos.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 18:24

Página: 2 de 2

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA
PROMOÇÃO E FOMENTO À CULTURA BRASILEIRA

MODALIDADE DA EMENDA
Individual

TIPO DE EMENDA
Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Cultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
13.392.2027.20ZF.0001
Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE
300

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	2	50.000.000
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	100.000.000
TOTAL			150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	150.000.000
TOTAL						150.000.000

JUSTIFICATIVA

É fundamental oferecer possibilidades para criação, produção, divulgação e circulação da produção cultural brasileira, de tal maneira que a população tenha acesso aos bens culturais nas diversas áreas e segmentos, bem como nos mais diversos aspectos, manifestações e linguagens. As dificuldades de acesso de produção, circulação e difusão da cultura regional estão submetidas às deficiências estruturais das regiões menos desenvolvidas, como Norte, Nordeste e Centro - Oeste. Assim sendo, proponho a ampliação de metas e recursos para o Ministério da Cultura de tal maneira que o conjunto da população brasileira possa usufruir a da rica produção cultural do País.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2919 - Randolfe Rodrigues



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 18:18

Página: 12 de 30

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA	
CE - Apoio à Educação Básica	
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA
Individual	Aprop.- Acréscimo
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Orçamento Fiscal	FNDE
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO	
12.847.2030.0509.0001	
Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	
Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DA META	QUANTIDADE
Iniciativa apoiada(unidade)	2.100

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	30.000.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2	60.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	60.000.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2	70.000.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	140.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	140.000.000
TOTAL					500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	500.000.000
TOTAL								500.000.000

JUSTIFICATIVA

A oferta da educação básica universal é considerada como uma das principais prioridades para iniciar o processo de mudança social e de desenvolvimento de um país, portanto a presente emenda visa apoiar o Governo Federal na garantia do ensino e na disseminação do conhecimento com qualidade e acesso irrestrito.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2916 - Rodrigo Rollemberg



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 18:18

Página: 13 de 30

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA			
CE - Expansão das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica			
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA	
Individual		Aprop.- Acréscimo	
LOCALIDADE BENEFICIADA			
9000000 - Nacional			
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA	
Orçamento Fiscal		M. da Educação	
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO			
12.363.2031.20RG.0001			
Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica			
Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META			QUANTIDADE
Projeto viabilizado(unidade)			10
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	100.000.000
TOTAL			100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
ID RP			Valor Deduzido
0 2			100.000.000
TOTAL			100.000.000

JUSTIFICATIVA

A expansão e reestruturação têm por objetivo implantar novas unidades e modernizar a infraestrutura física das unidades existentes na rede federal. Esta ação atende as instituições federais de educação profissional e tecnológica, por meio de novas construções, ampliações e reformas de instalações já existentes e aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Com a efetivação da expansão e reestruturação as Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica ofertarão, até 2014, aproximadamente 600 mil vagas de educação profissional e tecnológica.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2916 - Rodrigo Rollemberg



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 18:18

Página: 14 de 30

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**EMENTA**

CE - Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Esporte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

27.811.2035.20YA.0001

Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pessoa beneficiada(unidade)

QUANTIDADE

2.600

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	200.000.000
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	2	100.000.000
TOTAL			300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	300.000.000
TOTAL						300.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio a realização de avaliações científicas e de controle de program e realização de eventos esportivos de âmbito internacional e participação em eventos esportivos de âmbito internacional e participação em eventos esportivos internacionais; realização de cursos e seminários sobre treinamento de esporte de alto rendimento; intercâmbios esportivos para treinamento de atletas/equipes nacionais; e implantação, modernização, adequação e manutenção de espaços físicos esportivos, e aquisição de equipamentos e materiais laboratoriais e esportivos para esses espaços.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2916 - Rodrigo Rollemberg



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 18:18

Página: 14 de 30

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Esporte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

27.811.2035.20YA.0001

Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pessoa beneficiada(unidade)

QUANTIDADE

2.600

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	200.000.000
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	2	100.000.000
TOTAL			300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	300.000.000
TOTAL						300.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio a realização de avaliações científicas e de controle de program e realização de eventos esportivos de âmbito internacional e participação em eventos esportivos de âmbito internacional e participação em eventos esportivos internacionais; realização de cursos e seminários sobre treinamento de esporte de alto rendimento; intercâmbios esportivos para treinamento de atletas/equipes nacionais; e implantação, modernização, adequação e manutenção de espaços físicos esportivos, e aquisição de equipamentos e materiais laboratoriais e esportivos para esses espaços.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2916 - Rodrigo Rollemberg



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 18:11

Página: 15 de 23

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Apoio ao transporte do escolar

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.847.2030.0E36.0001

Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

500

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	61.250.000
TOTAL			61.250.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 Definir	0	2	61.250.000
TOTAL						61.250.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade ampliar a dotação orçamentária prevista para aquisição de veículos escolares para alunos da educação básica. Pretende-se, adquirir mais 500 unidades, de modo que alunos das áreas rurais frequentem a escola regularmente. Intata-se, ainda com essa ação, reduzir a taxa de evasão escolar de educandos, bem como viabilizar o acesso à educação, universalizando os direitos previsto em Lei.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2898 - Ana Rita



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 18:11

Página: 16 de 23

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Promoção e Fomento à cultura - apoio a projetos culturais

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Cultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.392.2027.20ZF.0001

Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

150.000.000

TOTAL

150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

150.000.000

TOTAL

150.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda contribui para criação, produção, divulgação, circulação do produto cultura brasileiro, proporcionado a fruição e o acesso da população aos bens culturais em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens. Nesse contexto atenderá diversas demandas na área cultural, com ênfase em editais de artes, dança, música e outros.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2898 - Ana Rita



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 18:11

Página: 17 de 23

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE - Promoção e fomento à cultura - editais CEUS das artes

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Cultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.392.2027.20ZF.0001

Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

10

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

150.000.000

TOTAL

150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

150.000.000

TOTAL

150.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda contribui para criação, produção, divulgação, circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso da população aos bens culturais em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens. nesse contexto, atenderá diversas demandas na área cultural, com ênfase em editais para ocupação dos CEUS das artes.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2898 - Ana Rita



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 18:26

Página: 5 de 5

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA			
OCUPAÇÃO CEUS FNC			
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA	
Individual		Aprop.- Acréscimo	
LOCALIDADE BENEFICIADA			
9000000 - Nacional			
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA	
Orçamento Fiscal		Reserva de Recursos - CN	
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO			
99.999.9090.0990.0001			
Reserva de Recursos no Congresso Nacional			
Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META			QUANTIDADE
(-)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
		2	150.000.000
TOTAL			150.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
020000	100	9	Reserva de Contingência
		99	A Definir
		0	2
TOTAL			150.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda contribui para criação, produção, divulgação, circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso da população aos bens culturais em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens. Nesse contexto atenderá diversas demandas na área cultural, com ênfase em editais para ocupação dos CEUs das artes.

Senador LINDBERGH FARIAS

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2881 - Lindbergh Farias



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 18:21

Página: 12 de 24

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE 01) Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Educação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.363.2031.20RG.0001

Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto viabilizado(unidade)

QUANTIDADE

32.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	250.000.000
TOTAL			250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	250.000.000
TOTAL						250.000.000

JUSTIFICATIVA

Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2091 - Flexa Ribeiro



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 18:21

Página: 13 de 24

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE 02) Transporte Escolar para Educação Básica - Caminho da Escola.

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.368.2030.0969.0001

Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Ente federado apoiado(unidade)

QUANTIDADE

8.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	500.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	500.000.000
TOTAL			1.000.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	1.000.000.000
TOTAL						1.000.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2091 - Flexa Ribeiro



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009/2013 - LOA

Data: 25/11/2013

Hora: 18:21

Página: 14 de 24

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CE 03) Implantação de Escolas para Educação Infantil

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.365.2030.12KU.0001

Implantação de Escolas para Educação Infantil

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Escola apoiada(unidade)

QUANTIDADE

2.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

RP

2

Valor Acrescido

2.000.000.000

TOTAL

2.000.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

2.000.000.000

TOTAL

2.000.000.000

JUSTIFICATIVA

Implantação de Escolas para Educação Infantil.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2091 - Flexa Ribeiro